Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 24, 25 E 26 DE MAIO DE 2025 | Nª 25.906 | Preço banca: R$ 3,50

INSS volta a autorizar empréstimos mediante cadastramento biométrico

Desde a sexta-feira (23), os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que quiserem contratar novos empréstimos consignados terão que cadastrar seus dados biométricos na plataforma Meu INSS, na internet.

A medida de segurança foi anunciada na última segunda-feira (19), por meio de um despacho publicado no Diário Oficial da União.

Assinado pelo presidente do instituto, Gilberto Waller Junior, o documento estabelece que a identificação biométrica de aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social atende à necessidade de avaliação do serviço de desbloqueio de benefícios para empréstimos consignados, com o objetivo de mapear vulnerabilidades operacionais e implementar medidas corretivas e aprimoramentos, garantindo maior segurança e conformidade aos processos envolvidos.

A concessão de novas autorizações para empréstimos consignados para aposentados e pensionistas estava bloqueada desde o último dia 8. Página 3

Estado de São Paulo registra 44 casos de febre de oropouche

Página 2

Entidades dos bancos e das indústrias criticam aumento do IOF

Página 4

"Não vemos problema em corrigir rota", diz Haddad

Depois de anunciar uma revisão em parte da medida que elevava o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na sexta-feira (23), em São Paulo, que o governo federal está sempre aberto ao diálogo e não vê problemas em "corrigir a rota".

"Não temos nenhum problema em corrigir rota, desde que o rumo traçado pelo governo seja mantido de reforçar o arcabouço fiscal e cumprir as metas para a saúde financeira do Brasil. Página 3

Detran-SP alerta que é golpe aviso de multa no veículo

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) alerta que não coloca avisos de multas em veículos estacionados. Confira abaixo o tira-dúvidas sobre o assunto:

1) Detran-SP não aplica multas ligadas a estacionamento

Infrações de parada e estacionamento são de competência dos municípios, ou seja, em regra, não há notificação de autuação sobre parada e estacionamento emitida pelo Detran-SP. Na capital, por exemplo, esse tipo de autuação é de responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

2) As notificações do Detran-SP chegam à casa do condutor pelos Correios Página 2

Albânia, Namíbia e Índia suspendem importação de frango do Brasil

O Ministério da Agricultura e Pecuária informou na sexta-feira (23) que mais três países suspenderam a importação de carne de frango do Brasil após a identificação de um foco de influenza aviária em uma granja comercial em Montenegro, no Rio Grande do Sul. Angola optou por restringir apenas as compras do estado do Rio Grande do Sul (RS).

Albânia, Namíbia e Índia vão suspender importações de todo o território brasileiro.

Com a inclusão desses países, a situação atual das exportações é a seguinte:

Suspensão total das exportações de carne de aves do Brasil

China, União Europeia, México, Iraque, Coreia do Sul, Chile, Filipinas, África do Sul, Jordânia, Peru, Canadá, República Dominicana, Uruguai, Malásia, Argentina, Timor-Leste, Marrocos, Bolívia, Sri Lanka, Paquistão, Albânia, Namíbia e Índia.

Suspensão restrita ao estado do Rio Grande do Sul

Arábia Saudita, Turquia, Reino Unido, Bahrein, Cuba, Macedônia, Montenegro, Cazaquistão, Bósnia e Herzegovina, Tajiquistão, Ucrânia, Rússia, Bielorrússia, Armênia, Quirguistão e Angola.

Suspensão limitada ao município de Montenegro (RS)

Emirados Árabes Unidos e Japão.

O Ministério da Agricultura e Pecuária informa que continua em articulação com as autoridades sanitárias dos países importadores, prestando todas as informações técnicas necessárias sobre o caso.

"As ações adotadas visam garantir a segurança sanitária e a retomada segura das exportações o mais breve possível", informou a pasta.

Segundo o Ministério, o consumo de carne de aves e de ovos não apresenta risco para a saúde. (Agência Brasil)

Emissão de CO pela Petrobras tem redução de 40% em relação a 2015

Foto/Arquivo/ABr

Página 3

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,65
Venda: 5,65

Turismo
Compra: 5,70
Venda: 5,88

EURO
Compra: 6,42
Venda: 6,42

Esporte

Troféu São Paulo de Atletismo reunirá cerca de 900 atletas na Arena Caixa

Após sediar o Campeonato Paulista de Atletismo Sub-18, a Arena Caixa, em São Bernardo do Campo (SP), abre espaço para a categoria Adulto. Neste final de semana, dias 24 e 25 de maio, ocorrerá o Troféu São Paulo de Atletismo, competição organizada pela Federação Paulista de Atletismo. O evento servirá como aquecimento e termômetro para o Troféu Brasil, programado para a semana seguinte, entre os dias 31 de julho e 3 de agosto, no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, em São Paulo.

A importância da competição fica evidente com a participação de 906 atletas de 60 clubes e associações de nove estados (SP, PR, SC, PE, GO, ES, RJ, AL e MG), do Distrito Federal e também de Angola, confirmando a grande representatividade do torneio e sua relevância para a preparação dos atletas paulistas e de todo o país. Com isso, a expectativa é de dois dias de muita emoção e técnica na busca pelos melhores resultados e marcas antes da principal competição nacional.

O grande número de competidores reforça ainda o bom momento que vive o atletismo paulista, com a filiação de novas equipes e os resultados expressivos alcançados pelos representantes filiados à Federação Paulista de Atletismo em competições nacionais e internacionais. Isso é mérito de todos que colaboram para o fortalecimento da modalidade, como gestores, técnicos e atletas.

Entre os destaques confirmados no Troféu São Paulo de Atletismo estão Valdileia Martins, da ORCAMPI, no salto em altura, recordista brasileira, atleta olímpica e eleita a melhor atleta do ano em 2024; seu companheiro de equipe, Bernardo Nunes, que fez neste ano 10.24 nos 100m rasos, a quinta melhor marca do país naquele momento, durante a IV Etapa do Circuito Paulista Open de Atletismo; Jucilene Lima, da IEMA, recordista sul-americana no lançamento do dardo neste ano em Mar del Plata, com 62,32 metros; e Erik Cardoso, do Sesi-SP, que em 2023 entrou para a história ao ser o primeiro atleta nacional a correr os 100m abaixo de 10 segundos, com 9,97.

Foto/Divulgação

Federação *Paulista de Atletismo*

As equipes e associações participantes são as seguintes: Time Jundiaí, SESI-SP, São Paulo Futebol Clube, Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Prefeitura Municipal de Ilhabela, Praia Grande, Praia Clube (MG), POLI, PMDC (RJ), Pérola da Serra, ORCAMPI, ONG Artevidas, Município de Registro, Município de Marília - SELJ/PMM, Luasa Sports, Kiatleta Associação Desportiva, IPEC Londrina FEL (PR), Instituto Rise/Programa Atletismo para Todos, Instituto Luasa Sports Guarulhos, Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, Instituto Foz do Iguaçu (PR), Incas Botucatu, IEMA, IBF (AL), IABC / FMEBC (SC), GEAB - Santana de Parnaíba, FUNDACTE, Fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal, FEAC, FAE Osasco, Esporte Clube Pinheiros, COTP, Clube Esperia, Caso (DF), CAES (ES), Atletismo Arapongas (PR), ASUFAM Guarulhos, Associação Sancarlense de Atletismo, Associação Jacariense de Atletismo – AJA, Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e o Social, Associação Ferroviária de Esportes de Araraquara, Associação Esportiva Taubaté de Atletismo, Associação dos Amigos do Atletismo de Ribeirão Preto – AAARP, Associação de Atletismo Pista e Campo de Sorocaba, Associação de Atletismo de Maringá (PR), Associação de Atletismo de Campos Novos (SC), Associação de Atletismo Corpo e Ação (GO), Associação Cultural Nipo Brasileira de Araçatuba, Associação Corville de Atletismo (SC), Associação Atlética Acadêmica Professor Alphonso Bovero – AAAPAB, ASPMP, ASCOA - Associação Concordiense de Atletismo (SC), APA-Petrolina (PE), Angola, ANEC/FUPE, ALA Limeira, ADC SBC, Acarisul (SC), ABDA Bauru, AAVSP e AABB – Cascavel (PR).

O Troféu São Paulo de Atletismo é uma realização da Federação Paulista de Atletismo, com apoio do Ministério do Esporte, do Governo Federal, Recoma e da Prefeitura de São Bernardo do Campo. Mais informações em www.atletismopaulista.com.br.

Rodrigo Varela enfrenta desafio nos Carros no Erechim Rally Brasil

Depois de conquistar o segundo lugar entre os UTVs em 2024, Rodrigo Varela está de volta ao Erechim Rally Brasil, mas dessa vez com um novo desafio: o regulamento deste ano permite apenas a categoria Carros. Rodrigo aceitou o desafio e estará ao lado de Marco Marini a bordo de um Hyundai HB20 para acelerar entre os dias 23 e 25 de maio no Rio Grande do Sul.

"É muito diferente do UTV", apontou Rodrigo. "No UTV, a suspensão é muito grande, que aceita muito. Apesar de esse ser um carro com câmbio sequencial, que a gente já tem muita experiência, ainda é uma novidade para mim", concluiu ele, que recentemente venceu o Rally Minas Brasil

Acelerando no Rio Grande do Sul - A competição, que vai até domingo (24), inicia na sexta-feira com um shakedown a partir das 9h. Esse ano, o rally será apenas de velocidade, sem a categoria Raid.

No sábado, serão disputadas três especiais, em duas rodadas: a Paulo Bento, às 8h28 e 12h02; a Ponte Preta, que acontece às 9h06 e às 12h40; e a Barão de Cotegipe, que terá largadas às 9h44 e 13h18. Nesse dia também será realizado um Superprime às 15h06.

No domingo, último dia de competição, serão duas especiais também com duas rodadas: a Pedreira, às 8h58 e 11h44; e a Capoere, realizada às 9h31 e 12h17, encerrando a prova em Erechim.

autojornal
o dia a dia motorizado

Estado de São Paulo registra 44 casos de febre de oropouche

O estado de São Paulo já registra este ano 44 casos de febre de oropouche, informou o Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE). Os casos ocorreram na região de Registro (Cajati, Juquiá, Miracatu, Eldorado, Pedro de Toledo, Itariri e Sete Barras) e do litoral Norte (Ubatuba). Uma morte está em investigação.

Em todo o ano passado, foram registrados oito casos, todos na região do Vale do Ribeira (Cajati, Juquiá, Pedro de Toledo e Sete Barras), sem registro de óbitos.

A febre de oropouche é uma doença causada por um arbovírus do gênero Orthobunyavirus, identificado pela primeira vez no Brasil em 1960, a partir da amostra de sangue de um bicho-preguiça capturado durante a construção da Rodovia Belém-Brasília. Desde então, casos isolados e surtos foram relatados no país, sobretudo na região amazônica, considerada endêmica.

Segundo o Ministério da Saúde, foram confirmados 13.782 casos da febre em 2024 no país. Em 2025, já são mais de 2.790 registros. Os sintomas da doença são parecidos com os da dengue e incluem dor de cabeça intensa, dor muscular, náusea e diarreia.

A transmissão da doença é feita principalmente pelo inseto Culicoides paraensis (mais popularmente conhecido como maruim ou mosquito-pólvora). Depois de picar uma pessoa ou animal infectado, o vírus permanece no inseto por alguns dias. Quando o inseto pica uma pessoa saudável, pode transmitir o vírus.

Existem dois tipos de ciclos de transmissão da doença: no ciclo silvestre, bichos-preguiça e primatas não humanos (e possivelmente aves silvestres e roedores) atuam como hospedeiros. Há registros de isolamento do vírus em outras espécies de insetos, como Coquillettidia venezuelensis e Aedes serratus.

No ciclo urbano, os humanos são os principais hospedeiros. Nesse cenário, além do inseto Culicoides paraensis, o mosquito Culex quinquefasciatus, popularmente conhecido como pernilongo e comumente encontrado em ambientes urbanos, também pode transmitir o vírus. Os sintomas são fortes dores de cabeça, dores musculares, náusea e diarreia, além de tontura, dor atrás dos olhos e calafrios.

Dengue

Na capital paulista, os casos de dengue chegam a 46.774, com 14 mortes, em 2025. Segundo a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa) mantém monitoramento constante da situação epidemiológica e realiza diariamente ações de prevenção e combate à doença.

"Em 2025, já foram realizadas mais de 5,6 milhões de ações, incluindo visitas domiciliares, bloqueio de criadouros, nebulizações, aplicação de larvicidas em pontos estratégicos e com drones em locais de difícil acesso, além de campanhas educativas para conscientização da população", diz a prefeitura.

Segundo a prefeitura, em ações de intensificação do combate à dengue realizadas nos fins de semana de maio, incluindo o feriado do começo do mês, mais de 93 mil imóveis foram visitados em operações de bloqueio de criadouros e mais de 6.200 quarteirões passaram por nebulizações. As atividades ocorreram em todas as regiões da capital, com foco nos distritos administrativos com maior incidência da doença. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Questões da Literatura Bíblica : se por Milagre, acontecesse já uma Virada Espiritual [no lugar das viradas do mundo], quais cristãos ... ex e atuais vereadores/as ... entregariam seus mandatos ao Juízo de DEUS [pelo Cristo] ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

Questões da Literatura Bíblica : se por Milagre, acontecesse já uma Virada Espiritual [no lugar das viradas do mundo], quais cristãos ... ex-prefeitos(as) e o Ricardo Nunes ... entregariam seus mandatos ao Juízo de DEUS [pelo Cristo] ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Questões da Literatura Bíblica : se por Milagre, acontecesse já uma Virada Espiritual [no lugar das viradas do mundo], quais cristãos ... ex e atuais deputados(as) ... entregariam seus mandatos ao Juízo de DEUS [pelo Cristo] ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Questões da Literatura Bíblica : se por Milagre, acontecesse já uma Virada Espiritual [no lugar das viradas do mundo], quais cristãos ... ex-governadores e o Tarcísio Freitas ... entregariam seus mandatos ao Juízo de DEUS [pelo Cristo] ?

.

CONGRESSO (Brasil)

Questões da Literatura Bíblica : se por Milagre, acontecesse já uma Virada Espiritual [no lugar das viradas do mundo], quais cristãos ... ex e atuais senadores(as) e deputados(as) ... entregariam seus mandatos ao Juízo de DEUS [pelo Cristo] ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Questões da Literatura Bíblica : se por Milagre, acontecesse já uma Virada Espiritual [no lugar das viradas do mundo], quais cristãos ... ex-presidentes e Lula / Alckmin ... entregariam seus mandatos ao Juízo de DEUS [pelo Cristo] ?

.

PARTIDOS (Brasil)

Questões da Literatura Bíblica : se por Milagre, acontecesse já uma Virada Espiritual [no lugar das viradas do mundo], quais cristãos e cristãs ... ex e atuais dirigentes partidários ... entregariam suas carreiras ao Juízo de DEUS pelo [Cristo] ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Questões da Literatura Bíblica : se por Milagre, acontecesse já uma Virada Espiritual [no lugar das viradas do mundo], quais cristãos e cristãs ... ex e atuais membros das Justiças ... entregariam suas carreiras ao Juízo de DEUS [pelo Cristo] ?

.

ANO 33

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - 'Porque pela graça sois salvos, por meio da fé; e isto não vem de vós, é dom de Deus; não vem das obras, para que ninguém se glorie' **Efésios 2:8-9**

Virada Cultural de São Paulo terá 20 tendas para acolhimento

A Virada Cultural 2025, marcada para este sábado (24) e domingo (25), em São Paulo, terá 20 tendas de acolhimentos para casos de assédio, LGBTfobia e outros formas de violência.

A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e a organização Livre de Assédio, que atua como parceira na ação e estará nos pontos de acolhimento oferecendo escuta qualificada e orientação para as vítimas de importunação e assédio sexual.

Segundo os organizadores, serão 200 colaboradores distribuídos em 10 unidades móveis e nas 20 tendas, instaladas em pontos de grande circulação, como a Praça da Sé, Vale do Anhangabaú, Guaianazes, Vila Albertina, Butantã e M´Boi Mirim.

Segundo Célia Santana, secretária de Direitos Humanos da cidade, "teremos vans de apoio às mulheres e de outras coordenações da SMDHC atuando em concordância com o Protocolo "Não Se Cale" e equipes de profissionais especializados, com psicólogas e assistentes sociais, oferecendo suporte imediato a vítimas de violência, além de orientação jurídica e encaminhamento para a rede de proteção".

"É importante que o público se sensibilize com essa questão da violência de gênero e também nos procure para avisar sobre situações em que a mulher, por exemplo, esteja em situação de vulnerabilidade. Prevenir faz muita diferença. Estaremos lá para ouvir, acolher e orientar", afirmou a fundadora e CEO da organização Livre de Assédio, Ana Addobbati.

OAB-SP

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de São Paulo, também vai promover uma ação contra assédio na Virada, nas mesmas tendas da prefeitura e da Livre de Assédio. Advogadas voluntárias estarão prestando atendimento jurídico gratuito a mulheres que forem importunadas no evento.

O serviço da OAB-SP vai funcionar das 16h do dia 24 às 18h do dia 25, com horários de acordo com a agenda de shows e demais atividades.

Além da estrutura presencial também haverá atendimento remoto, com plantão jurídico online para esclarecimento de dúvidas. Por meio de um QR Code, as vítimas poderão acessar o formulário que ficará visível em cartazes espalhados por diferentes pontos da festa.

Durante o evento, além das Vans de Apoio, a população contará com canais de denúncia ágeis, como os telefones disque 100 e 180. (Agência Brasil)

Detran-SP alerta que é golpe aviso de multa no veículo

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) alerta que não coloca avisos de multas em veículos estacionados. Confira abaixo o tira-dúvidas sobre o assunto:

1) Detran-SP não aplica multas ligadas a estacionamento

Infrações de parada e estacionamento são de competência dos municípios, ou seja, em regra, não há notificação de autuação sobre parada e estacionamento emitida pelo Detran-SP. Na capital, por exemplo, esse tipo de autuação é de responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

2) As notificações do Detran-SP chegam à casa do condutor pelos Correios

Para notificar um condutor sobre uma infração cometida, o Detran-SP envia uma carta ao endereço cadastrado pelo motorista em seu sistema. O documento não contém valores para pagamento, apenas um QR Code que remete ao site do Detran-SP.

3) QR Code: Detran-SP usa apenas para direcionar condutor ao seu portal

O código digital nunca é utilizado para pagamento, somente para que o usuário seja direcionado ao site do Detran-SP. Lá encontrará as informações da infração, os meios para recorrer da autuação e para quitá-la. Multas também podem ser conferidas pela Carteira Digital de Trânsito (CDT). Se você encontrar ou receber qualquer código que implique pagamento, ignore.

4) O Detran-SP agora é todo digital — as multas, também

Há um ano, alinhado com a agenda ambiental e digital do estado de São Paulo, todas as multas aplicadas pelo Detran-SP são lavradas em talonário eletrônico, que dispensa o papel. A economia com o adeus ao talonário físico chega a R$ 6 milhões por ano.

5) Fui vítima de uma tentativa de golpe. E agora?

Em caso de tentativa de fraude, registre um Boletim de Ocorrência na Delegacia Eletrônica da Polícia Civil: delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br. Você também pode fazer uma denúncia pelo Fala SP, canal de comunicação que unifica manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação aos órgãos e entidades do governo de São Paulo. Ao acessar a plataforma, basta selecionar a opção Detran-SP. (Governo de SP)

Favela do Moinho: em um mês, 25% das famílias já se mudaram da comunidade

Um mês após o início das mudanças na Favela do Moinho, 216 famílias já deixaram o local para residirem em casas dignas e seguras. O número representa 25% do total dos cerca de 850 cadastrados no plano de reassentamento voluntário iniciado pelo Governo do Estado de São Paulo em 22 de abril.

As famílias podem optar por apartamentos oferecidos em um leque de 25 empreendimentos, em diferentes estágios: prontos, em construção ou com obras a iniciar. Outra possibilidade é buscarem imóveis por conta própria, desde que atendam aos parâmetros do programa: devem custar até R$ 250 mil, sem custos para famílias com renda mensal de até R$ 4,7 mil, de acordo com parceria anunciada entre o Estado e o Ministério das Cidades na última semana.

Quem optar por uma moradia que ainda não está pronta recebe um caução de R$ 2,4 mil e, a partir do mês seguinte, um auxílio moradia de R$ 1,2 mil. A medida também se estende a moradores que já assinaram o contrato antes de a parceria ser firmada. No momento, aguarda-se a publicação de portaria do Ministério das Cidades para estabelecer o regramento da operação para o atendimento habitacional às famílias do moinho.

Os moradores que deixam o local também contam com apoio logístico da Companhia, que disponibiliza caminhão para mudança e uma equipe especializada para desmontar e transportar os móveis. Além disso, vans também ficam à disposição para levar as famílias ao novo endereço.

Após as mudanças, a CDHU realiza a descaracterização dos imóveis vazios para evitar novas ocupações nos locais.

Dignidade e segurança: quase 90% da comunidade já aderiu ao reassentamento

Das 854 famílias ocupantes da área, 757 (89%) já aderiram ao Plano de Atendimento Habitacional proposto pelo Governo de São Paulo. Deste total, 609 estão habilitadas, ou seja, já estão aptas a assinarem contrato e irem para as novas moradias quando estiverem prontas. O reassentamento da comunidade é uma ação para levar dignidade e segurança a essa população, que vive sob risco elevado e em condições insalubres.

Para chegar nesse estágio, a CDHU iniciou diálogo com a comunidade ainda no ano passado. A primeira reunião com lideranças ocorreu em setembro, quando foi pactuado que a Companhia faria o cadastro de toda a favela. A equipe social permaneceu em campo por 20 dias, incluindo datas aos fins de semana, período em que mapeou todas as moradias do moinho e as famílias que viviam nessas casas. Foram 13 reuniões coletivas, algumas com acompanhamento da Defensoria Pública, advogados destacados pela comunidade, Superintendência do Patrimônio da União e Prefeitura de São Paulo, além de lideranças da comunidade.

O passo seguinte foi a criação de um escritório na Rua Barão de Limeira, próximo à comunidade, para que as famílias pudessem, por conta própria, aderir ao reassentamento oferecido pela CDHU. O endereço facilitou o acesso durante o processo de apresentar os empreendimentos disponíveis, receber a documentação necessária, além de ser um ponto de apoio para tirar eventuais dúvidas. Foram realizados mais de 2 mil atendimentos individuais. (Governo de SP)

Prefeitura de SP realiza a Semana do Brincar de 2025 de 25 a 30 de maio

A Prefeitura de São Paulo de 25 a 30 de maio a Semana do Brincar. O evento integra o calendário oficial da cidade e da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, ressaltando o direito de brincar e sua importância para o aprendizado, a saúde mental e a construção de uma consciência coletiva, além de ser essencial ao desenvolvimento das crianças.

A programação tem atividades e espaços que valorizam a criatividade, a autonomia e o brincar livre, sem regras rígidas ou objetivos previamente definidos.

Com a Semana Municipal do Brincar, a Prefeitura comemora também o Dia Internacional do Brincar, que ocorre no dia 28 de maio, e se engaja nesse movimento de valorização e promoção do brincar. A ação tem como objetivo proteger o encantamento das infâncias.

Idealizada pela Aliança pela Infância, movimento internacional que luta por infâncias dignas e saudáveis, a iniciativa envolve a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, escolas, famílias, instituições culturais, ONGs, além de locais públicos e privados, todos unidos para garantir tempo, espaço e liberdade para que as crianças possam brincar. (Prefeitura de SP)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

INSS volta a autorizar empréstimos mediante cadastramento biométrico

Desde a sexta-feira (23), os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que quiserem contratar novos empréstimos consignados terão que cadastrar seus dados biométricos na plataforma Meu INSS, na internet.

A medida de segurança foi anunciada na última segunda-feira (19), por meio de um despacho publicado no Diário Oficial da União.

Assinado pelo presidente do instituto, Gilberto Waller Junior, o documento estabelece que a identificação biométrica de aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social atende à necessidade de avaliação do serviço de desbloqueio de benefícios para empréstimos consignados, com o objetivo de mapear vulnerabilidades operacionais e implementar medidas corretivas e aprimoramentos, garantindo maior segurança e conformidade aos processos envolvidos.

A concessão de novas autorizações para empréstimos consignados para aposentados e pensionistas estava bloqueada desde o último dia 8.

Anunciado em meio às investigações de irregularidades na cobrança de mensalidades associativas e empréstimos consignados, o bloqueio atendeu a uma determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), de junho do ano passado.

Ao apurar denúncias de descontos não autorizados por aposentados e pensionistas e encontrar indícios de irregularidades, o TCU determinou que o INSS só permitisse as cobranças em folha em favor de sindicatos e entidades sociais mediante a obtenção e conferência da assinatura eletrônica avançada e dados biométricos do beneficiário. A determinação valia tanto para as mensalidades de filiação às entidades, quanto para empréstimos consignados.

O instituto recorreu das determinações, alegando, entre outras coisas, que as autorizações para empréstimos consignados já passavam por mecanismos de controle mais eficazes que aqueles a que são submetidas autorizações para descontos de mensalidades associativas em folha. No entanto, um dia antes do INSS anunciar o bloqueio dos consignados, o TCU negou o recurso, mantendo as determinações.

O INSS alerta que não realiza atendimento por meio de redes sociais ou aplicativos como o WhatsApp, nem pede aos beneficiários enviem documentos pessoais, fotos, senhas ou dados bancários por estes canais de comunicação. Todos os serviços e informações sobre benefícios devem ser acessados apenas pelos canais oficiais, como o site, o Aplicativo Meu INSS ou o telefone 135. (Agência Brasil)

“Não vemos problema em corrigir rota”, diz Haddad

Depois de anunciar uma revisão em parte da medida que elevava o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na sexta-feira (23), em São Paulo, que o governo federal está sempre aberto ao diálogo e não vê problemas em “corrigir a rota”.

“Não temos nenhum problema em corrigir rota, desde que o rumo traçado pelo governo seja mantido de reforçar o arcabouço fiscal e cumprir as metas para a saúde financeira do Brasil. Vamos continuar abertos ao diálogo sem nenhum tipo de problema e contamos com a colaboração dos parceiros tradicionais para ir corrigindo a prática”, disse o ministro.

Por volta das 23h30 de quinta-feira (22) o Ministério da Fazenda anunciou que, “após diálogo e avaliação técnica”, iria revogar parte dos aumentos. As aplicações de fundos nacionais no exterior continuarão isentas, e as remessas de pessoas físicas ao exterior destinadas a investimentos continuarão com a alíquota de 1,1% por operação.

Na manhã da sexta-feira (23), antes da abertura do mercado, o ministro convocou a imprensa, em São Paulo, e revelou que passou a noite redigindo o decreto de correção, que foi publicado no Diário Oficial da União. Segundo ele, a revisão foi necessária para evitar “especulações” que pudessem sugerir inibição a investimentos no Brasil.

“No conjunto do que foi anunciado, está tudo mantido, mas esse item foi revisto. Eu penso que vai fazer bem revê-lo antes mesmo da abertura do mercado para evitar um tipo de boataria ou especulação em torno de objetivos que o governo não tem efetivamente e que poderiam, eventualmente, dar uma mensagem equivocada, que não foi a intenção ontem”, detalhou.

Segundo o ministro, a revisão desse item terá impacto baixo sobre o conjunto de medidas anunciadas ontem. “O impacto é muito baixo. Estamos falando de menos de RS 2 bilhões. Todas as medidas anunciadas são da ordem de R$ 54 bilhões”, afirmou.

Na tarde de quarta-feira (22), o governo havia anunciado um contingenciamento de R$ 31 bilhões do Orçamento e também uma padronização nas alíquotas do IOF, incluindo novos setores no tributo para reforçar o caixa do governo.

Segundo o Ministério da Fazenda, as medidas reforçariam o caixa do governo em R$ 20,5 bilhões em 2025 e em R$ 41 bilhões em 2026. Com a revisão publicada hoje no Diário Oficial, no entanto, o ministério reduziu em R$ 2 bilhões a expectativa de arrecadação neste ano e em R$ 4 bilhões no ano que vem.

A revisão no IOF ocorreu após pressão do mercado, horas depois do anúncio das medidas.

“Nós recebemos, depois do anúncio de ontem às 17 horas, uma série de subsídios de pessoas que operam nos mercados, salientando que aquilo poderia acarretar algum tipo de problema e passar uma mensagem que não era a desejada pelo Ministério da Fazenda”, admitiu o ministro hoje, em entrevista coletiva.

“Foram pertinentes os apontamentos feitos e nós promovemos primeiro uma revisão do decreto e vamos manter o diálogo com o setor produtivo, com o setor financeiro e com os trabalhadores para ir buscando equacionar os problemas da economia brasileira”, acrescentou.

Durante a entrevista coletiva, o ministro também negou que tenha faltado diálogo com o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, a respeito das medidas anunciadas ontem.

“Cada um tem um mandato, no que é mandato exclusivo de um e de outro. Governo de um lado, Banco Central, autônomo, de outro. Eu não revejo decisões do Banco Central e o Banco Central não tem um procedimento de passar as medidas do governo”, comentou Haddad. “Eu converso com o Galípolo frequentemente e eu disse a ele que nós íamos tomar medidas em relação à despesa e em relação à receita, mas a minúcia do decreto não passou pelo Banco Central”, finalizou. (Agência Brasil)

Petrobras assina acordo e reassumirá duas fábricas de fertilizantes

A Petrobras assinou acordo para reassumir a posse e a produção de duas fábricas de fertilizantes, em Camaçari, na Bahia, e em Laranjeiras, em Sergipe, que estão paradas desde 2023. As duas unidades estão arrendadas à iniciativa privada desde 2020.

A confirmação da estatal foi feita por meio de comunicado ao mercado. O acordo envolve a Proquigel, subsidiária da Unigel, uma das maiores empresas químicas do país, que tem fábrica também no México.

O acordo estabelece o “encerramento das controvérsias contratuais e litígios existentes entre as partes”.

Para entrar em vigor, o documento precisa ser homologado pelo Tribunal Arbitral (forma alternativa de resolução de conflitos, que resolve disputas por meio de arbitragem, utilizando árbitros em vez de juízes), o que já foi solicitado pela Petrobras e pela Proquigel.

Em comunicados anteriores, a Petrobras afirmou que o acordo tem como meta alcançar uma solução definitiva, rentável e viável para o suprimento de fertilizantes ao mercado brasileiro.

Após a homologação, a estatal fará uma licitação para contratar serviços de operação e manutenção das duas fábricas.

As duas plantas de fertilizantes foram arrendadas pela estatal à Proquigel em 2019, mas estão paradas desde 2023 por causa de dificuldades financeiras. A retomada da operação segue o plano de negócios da Petrobras, que prevê “capturar valor com a produção e a comercialização de produtos nitrogenados, conciliando com a cadeia de produção de óleo e gás natural e a transição energética”.

Os fertilizantes nitrogenados, como ureia, são bastante usados por produtores agrícolas. Para a produção dos fertilizantes, é preciso matéria-prima resultante do gás natural, produzido pela Petrobras.

O Brasil é um dos principais consumidores de fertilizantes do mundo e importa cerca de 80% do volume que utiliza. Na primeira entrevista após assumir o cargo, em maio de 2024, a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, manifestou o interesse da estatal em investir na produção doméstica do insumo agrícola.

Em agosto do ano passado, a Petrobras reativou a fábrica de fertilizantes Araucária Nitrogenados S.A. (Ansa), no Paraná, em cerimônia que contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A unidade estava fechada desde 2020.

A Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (Fafen-Se) tem capacidade instalada de produção de 1,8 mil toneladas de ureia por dia e pode comercializar amônia, gás carbônico e sulfato de amônio. A Fafen-BA possui capacidade instalada de produção de ureia de 1,3 mil toneladas por dia, e pode comercializar amônia, gás carbônico e agente redutor líquido automotivo (Arla 32).

Enquanto o acordo era negociado, a Federação Única dos Trabalhadores (FUP), que representa sindicatos ligados à Petrobras, emitiu posicionamento em que comemorava a retomada.

De acordo com a FUP, serão criados cerca de 2,4 mil empregos diretos e indiretos nas duas fábricas. A FUP acredita que as operações podem ser retomadas a partir de outubro. (Agência Brasil)

Emissão de CO pela Petrobras tem redução de 40% em relação a 2015

Em 2024, as emissões absolutas de gases de efeito estufa (GEE) provenientes de operações da Petrobras totalizaram 47 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO). Esse patamar fica em linha com as emissões de 2022 (48 milhões) e 2023 (46 milhões) e representa redução de 40% em relação a 2015.

Apesar de ter o compromisso de chegar em 2030 com recuo de 30% nas emissões na comparação com 2015, a Petrobras trabalha com a ambição de manter os 40% até o fim da década.

O dado foi relevado pelo Caderno de Mudança do Clima, divulgado na sexta-feira (23) pela Petrobras. A atualização anual do documento traz informações sobre a pegada de carbono da empresa, enumera realizações de redução de emissão de GEE durante processos como o de exploração, produção e comercialização de combustíveis, além de apontar ações de busca por fontes de energia mais verdes.

O documento reafirma o objetivo de alcançar até 2050 a neutralidade das emissões operacionais, chamada no jargão da transição energética de net zero (saldo zero, em inglês), ou seja, reduzir a zero ou compensar tudo o que a atividade da empresa emitir de GEE.

O CO, também conhecido como gás carbônico, é um dos gases causadores do aquecimento global quando liberado na atmosfera.

O caderno pode ser visto como um legado do diretor de Transição Energética e Sustentabilidade, Mauricio Tolmasquim, na função desde 2023, mas que deixará o quadro da empresa em breve, uma vez que foi eleito para o conselho da Eletrobras, empresa do setor elétrico.

“Esse caderno mostra e reforça o compromisso que a Petrobras tem de transparência”, diz Tolmasquim, em entrevista exclusiva à Agência Brasil.

Ele ressalta que a Petrobras se equilibra entre a necessidade de reduzir a pegada de carbono mesmo em um horizonte de aumento de produção, uma vez que, segundo ele, a energia do petróleo continuará sendo demandada pelo mundo.

“O grande desafio do Brasil é conseguir fazer uma transição energética que seja justa, ou seja, que a gente possa atender o crescimento da demanda de energia e que o combate de mudanças climáticas não afete o crescimento dessa demanda”, pondera o diretor, afirmando que nos últimos anos a empresa tem conseguido aumentar a produção energética sem expandir o saldo de emissões.

Segundo Tolmasquim, até 2030 a Petrobras deve colocar em operação dez novos FPSO (navio-plataforma que pode produzir, armazenar e transferir petróleo e gás), sem aumentar o nível de emissões de GEE.

“Vamos aumentar a produção, mas vamos fazer medidas para tornar as nossas operações mais eficientes, nosso processo mais eficiente, substituir energia e com isso não crescer as emissões”, planeja.

A pegada de carbono da Petrobras, mostra o documento, representa 3% das emissões brasileiras. Esse dado se refere às emissões diretas e indiretas - provenientes da geração de energia adquirida para consumo da companhia.

Mauricio Tolmasquim esclarece que se as melhorias nos processos da companhia não forem suficientes para atingir as metas de 2030 e 2050, a Petrobras pode fazer uso de créditos de mercado de carbono, quando uma empresa paga por esforços de captura de carbono de terceiros.

“O que a gente não conseguir com medidas intrínsecas, de aumento de eficiência, a gente vai adquirir crédito carbono, mas o máximo vai ser tentando fazer medidas internas”.

O diretor lembra que, em março, a estatal anunciou que comprará R$ 450 milhões em créditos na região da Amazônia.

A estatal informa que em 2024 alcançou o melhor resultado histórico em emissão de metano, um dos gases do efeito estufa e com elevado potencial de aquecimento. Foram 0,20 toneladas de emissão de metano por mil toneladas de hidrocarbonetos produzido (tCH4/mil tHC), uma redução de 0,02 tCH4/mil tHC em relação a 2023 e menos 70% ante 2015.

O caderno atribui os resultados positivos a ações de eficiência e redução de perdas implementadas nos segmentos operacionais. Um exemplo e a menor queima no flare, aquela chama no alto de torres de plataformas de petróleo.

Outra eficiência destacada é a reinjeção de CO em campos de pré-sal pelo processo conhecido como CCUS (Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono, na sigla em inglês), que chegou ao volume recorde de 14,2 milhões de toneladas de CO - mais de um quarto do total mundial.

“Você tira o gás natural, separa o CO do gás e injeta o CO. Então você evita que vá para a atmosfera”, explica. A meta é chegar a 80 milhões de tCO injetados até 2030.

Tolmasquim diz que, enquanto o mundo emite 17 quilos de CO para produzir um barril de petróleo, a Petrobras emite 15 kg em média, sendo que nos campos do pré-sal, chega a apenas 10kg por barril.

Questionado se novas fronteiras de exploração almejadas pela companhia, como a Margem Equatorial, no litoral norte, e a Bacia de Pelotas, no litoral sul, podem ter nível de emissão por barril similar ao do pré-sal, o diretor afirmou que o primeiro passo é explorar a região.

“Não dá para saber agora, a gente nem sabe se tem petróleo”, diz. “Estamos em uma fase de pesquisa para ver se tem. Claro, estamos muito otimistas”.

A gerente executiva de Mudança Climática e Descarbonização, Viviana Coelho, acrescenta que novos poços tendem a ter níveis menores de emissão de GEE.

“A cada geração de projetos feitos, a gente tem sido capaz de incorporar mais tecnologia. A última geração de projetos agora tem 20% menos emissão que uma geração de cinco anos atrás”, diz.

“A gente não sabe qual é a qualidade, a especificação da jazida, mas sabe que vai usar a melhor tecnologia disponível para buscar menor emissão de CO”, emendou Tolmasquim.

Ao longo de 2024, a Petrobras direcionou cerca de US$ 600 milhões (cerca de R$ 3,42 bilhões) em iniciativas de baixo carbono.

O plano de negócios da empresa determina que no quinquênio 2025-2029, o investimento total em transição energética é de US$ 16,3 bilhões (mais de R$ 90 bilhões) em projetos de energias de baixo carbono, iniciativas voltadas para a descarbonização das operações e pesquisa, desenvolvimento e inovação. O valor reservado é 42% superior ao estimado no plano de negócios anterior.

O caderno do clima dá destaque ao fundo de descarbonização, que reserva US$ 1,3 bilhão (mais de R$ 7 bilhões) para ser usado em cinco anos. Esses recursos são destinados a financiar projetos que não sejam tão rentáveis como outros que emitem mais GEE.

“Você tem uma tecnologia que é um pouquinho mais cara e emite menos, a gente usa esse fundo para ela poder ser usada no projeto”, explica o diretor de Transição Energética e Sustentabilidade.

Atualmente o fundo tem na carteira 34 projetos que consomem US$ 430 milhões, que vão mitigar a emissão de 1,5 milhão de tCO ao ano.

“É como se você estivesse tirando a emissão de uma refinaria ou de três plataformas de petróleo”, compara o diretor.

Mauricio Tolmasquim destaca que todos os projetos da companhia passam por uma análise de resiliência. São estudos que apontam se as iniciativas serão rentáveis mesmo em momentos de preços do barril do petróleo baixos e créditos de carbonos em alta, em cenários traçados pela Agência Internacional de Energia, nos quais os países adotem políticas para limitar o aumento da temperatura do planeta em 1,7° Celsius, por exemplo.

“A gente chegou à conclusão de que 98% dos nossos investimentos continuam lucrativos”, afirma Tolmasquim.

Nas últimas semanas, a Petrobras anunciou diminuições no preço do óleo diesel, justificadas pela queda do preço do barril de petróleo.

O patamar de barril mais barato no mercado internacional fez a presidente da estatal, Magda Chambriard, afirmar, durante apresentação do balanço trimestral, que a empresa precisa cortar gastos para se adequar ao cenário de baixa.

Questionado se esforços de austeridade podem afetar investimentos em descarbonização, Tolmasquim respondeu que a publicação do caderno do clima é um compromisso de que o planejamento será seguido.

“Um compromisso público. A Petrobras vai fazer tudo que é necessário para atingir as metas que foram estabelecidas”, garantiu. “Não existe risco de ameaçar essas metas”.

O diretor não informou a data em que terá que deixar a estatal para assumir o cargo de conselheiro na Eletrobras. “Isso quem decide é a Petrobras”, disse, assinalando que a empresa precisará fazer uma comunicação pública ao mercado. No entanto, afirmou que a mudança de nome na diretoria de Transição Energética e Sustentabilidade não afetará os planos de descarbonização.

“Todas as ações estão institucionalizadas, então, independentemente de qualquer pessoa que esteja aqui, elas vão adiante, isso eu tenho certeza”. (Agência Brasil)

Entidades dos bancos e das indústrias criticam aumento do IOF

A elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) recebeu críticas de bancos e das indústrias, mesmo com a revogação parcial das medidas. Em notas, as entidades dos setores informaram que a tributação traz prejuízos para a economia, como a inibição dos investimentos, o desestímulo ao crescimento e a elevação de custos.

Segundo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o aumento das alíquotas vai na contramão de programas do governo para impulsionar o crescimento da indústria, como o Programa Nova Indústria Brasil e as políticas de transição energética.

"Tais medidas terão como consequência o aumento dos custos das empresas, inclusive as do setor industrial, já penalizadas pela distribuição tributária desigual e pela dificuldade de acesso ao crédito – sobretudo em um ambiente marcado por taxa básica extremamente contracionista e spreads bancários excessivamente elevados. O efeito será muito negativo sobre a atividade econômica e vai inibir investimentos", destacou a Fiesp.

A Fiesp ressaltou que o aumento de IOF para o crédito a empresas foi mantido após a reversão de parte das medidas. "Nenhuma alteração foi anunciada acerca das medidas que oneram – ainda mais – as operações de crédito por parte das empresas", destacou. Para a entidade, o equilíbrio das contas públicas não deve ser alcançado por meio da elevação da carga tributária sobre o setor produtivo.

ABBC

O setor financeiro também criticou a decisão do governo. Para a Associação Brasileira dos Bancos (ABBC), o aumento do IOF pode contribuir para aumento da inadimplência e elevar custo de crédito.

Segundo a entidade, as novas alíquotas sobre o crédito aumentarão os custos para as empresas, de todos os tamanhos. Num cenário de incertezas na economia internacional e de juros altos no Brasil, a ABBC advertiu para o risco de que o aumento do imposto seja repassado para os preços.

Mudanças

A alíquota do IOF sobre operações de crédito das empresas foi reajustada para 3,5% nos seguintes casos:

aumento da alíquota para empresas de 1,88% ao ano para 3,95% ao ano, igualando a alíquota para pessoas físicas

aumento da alíquota para empresas do Simples Nacional para operações de até R$ 30 mil de 0,88% ao ano para 1,95% ao ano

microempreendedor individual: elimina insegurança jurídica que o fazia pagar às vezes alíquota de pessoa física, pagando 1,95% ao ano em vez de 3,95% ao ano

cooperativas tomadoras de crédito: aumento de 0% para 3,95% ao ano para cooperativas com operações de crédito acima de R$ 100 milhões por ano; cooperativas rurais continuam isentas;

Para pessoas físicas, não houve mudança no IOF sobre o crédito, mas as operações cambiais ficaram mais caras. As mudanças no IOF câmbio foram as seguintes:

para cartão de crédito e débito internacional, cartões pré-pagos e cheques-viagem: aumento da alíquota de 3,38% para 3,5% por operação

compra de moeda em espécie e remessa para conta de contribuinte brasileiro no exterior: aumento da alíquota de 1,1% para 3,5% por operação, exceto nas remessas de pessoas físicas para investimentos, que continuarão a pagar 1,1%

empréstimo externo de curto prazo: redução do conceito de curto prazo de 1.080 para 360 dias; alíquota aumenta de 0% para 3,5%;

Operações não especificadas: alíquota para saída de recursos do país sobe de 0,38% para 3,5% por operação, alíquota para entrada mantida em 0,38%.

As mudanças no IOF Seguros foram as seguintes:

alíquota de 5% para quem investe mais de R$ 50 mil por mês (R$ 600 mil por ano) em planos de previdência privada do tipo Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)

para investimentos menores, alíquota continuará zerada. (Agência Brasil)

Maioria do STF dá mais 2 anos para adesão a ação de perda inflacionária

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou pela reabertura de prazo - por mais dois anos - para que poupadores possam aderir ao acordo para recebimento de perdas inflacionárias provocadas pelos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) , Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991).

Segundo informações que constam do processo, o acordo já teve 326 mil adesões, que somam R$ 5 bilhões em indenizações, mas se estima que centenas de milhares de poupadores ainda possam aderir.

Prevalece o voto do relator, ministro Cristiano Zanin, para quem a reabertura de prazo por 24 meses é necessária para não causar prejuízos a quem ainda não tenha aderido ao acordo, diante do iminente encerramento definitivo da ação sobre o tema.

Até o momento, seguiram Zanin os ministros Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Flávio Dino, Cármen Lúcia, André Mendonça e Dias Toffoli, formando a maioria. Edson Fachin se declarou suspeito para votar no caso, por já ter defendido poupadores como advogado no passado.

ADPF

Com essa última votação, deve ser encerrada a tramitação da ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) sobre o tema, que foi aberta em 2009 pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif).

Pela maioria alcançada, fica também reconhecida a constitucionalidade dos planos econômicos. Na avaliação do ministro, os planos foram necessários para tentar conter a hiperinflação e estabelecer medidas legítimas para preservação da ordem monetária.

Além disso, a maioria entendeu que o acordo valida todas as ações individuais e coletivas sobre expurgos inflacionários, sem necessidade de manifestação individual dos todos os interessados.

Entenda

Em 2018, o Supremo homologou acordo entre entidades que atuam em defesa dos consumidores e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) para iniciar o ressarcimento dos poupadores e encerrar os processos na Justiça que tratam sobre as perdas financeiras.

O acordo foi feito no âmbito de uma ação na qual a Confederação Nacional do Sistema Financeiro pedia confirmação da constitucionalidade dos planos econômicos.

Na mesma ação, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor solicitava que os bancos pagassem aos poupadores os prejuízos financeiros causados pelos índices de correção dos planos inflacionários.

O ajustamento entre as partes estabeleceu que os bancos pagariam aos poupadores os valores correspondentes aos expurgos inflacionários de poupança, havendo, em contrapartida, a extinção das ações judiciais individuais dos aderentes.

Em maio de 2020, diante da baixa adesão, o acordo foi prorrogado por mais 60 meses (5 anos), prazo que termina neste mês. (Agência Brasil)

Ministro ameaça prender ex-deputado durante audiência da ação do golpe

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), ameaçou prender na sexta-feira (23) o ex-deputado federal Aldo Rebelo durante a audiência na qual a Corte ouve testemunhas de defesa dos réus do núcleo 1 da trama golpista.

Rebelo foi indicado como testemunha do ex-comandante da Marinha Almir Garnier. Durante a oitiva, Moraes, que preside a audiência, afirmou que o deputado deveria responder objetivamente aos questionamentos.

Em determinado momento da audiência, que foi realizada por videoconferência, Aldo Rebelo disse que não admitia censura e foi repreendido pelo ministro.

"Se o senhor não se comportar, será preso por desacato", disse Moraes.

Em seguida, os ânimos se acalmaram e o depoimento seguiu normalmente.

O episódio ocorreu após Aldo tentar interpretar a suposta fala de Garnier em uma reunião golpista realizada por Bolsonaro, em 2022, para apresentar estudos para a decretação de medidas de exceção aos comandantes das Forças Armadas.

Conforme a investigação, Garnier teria colocado a Força à disposição de Bolsonaro no caso da decretação de um estado de sítio ou de uma operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no final de 2022.

Aldo disse que a língua portuguesa é repleta de "força de expressão", mas a fala irritou o ministro.

"O senhor estava na reunião? Então, não tem condições avaliar a língua portuguesa", afirmou Moraes.

Depoimentos

Entre os dias 19 de maio e 2 de junho, serão ouvidas testemunhas indicadas pela acusação e as defesas dos acusados.

Após os depoimentos das testemunhas, Bolsonaro e os demais réus serão convocados para o interrogatório. A data ainda não foi definida. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação social da ISEC SECURITIZADORA S.A.)
CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 152ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 152ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização (nova denominação social da Isec Securitizadora S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 152ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*, celebrado em 27 de novembro de 2020 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, **em primeira convocação**, no dia **12 de junho de 2025**, às **10 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) Aprovar a não realização da Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários Totais, prevista na cláusula 4.1.2 (k) do Contrato de Cessão e, por consequência, a não Recompra Compulsória Total dos CRI, prevista na cláusula 6.3 (k) do Termo de Securitização, em razão da não apresentação das demonstrações financeiras trimestrais, consolidadas e auditadas por auditor independente, conforme previsto na cláusula 2.6 do Instrumento de Fiança, dos fiadores Mix Empreendimento, Mix Administração, e Shift Administração, referentes aos períodos 01 de janeiro de 2024, 01 de abril de 2024, 01 de julho de 2024, 01 de outubro de 2024 e 01 de janeiro de 2025, sendo certo que os documentos deverão ser disponibilizados, independentemente de estarem auditados ou não, em até 30 (trinta) dias contados da aprovação deste item da ordem do dia; (ii) Aprovar a não realização da Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários Totais, prevista na cláusula 4.1.2 (k) do Contrato de Cessão e, por consequência, a não Recompra Compulsória Total dos CRI, prevista na cláusula 6.1 (k) e do Termo de Securitização, em razão do não envio cópia das declarações de imposto de renda no caso da fiadora Célia Regina Oliviera Baida, referente ao ano calendário 2023 - exercício 2022, cujo prazo expirou em 30 de abril de 2024, conforme previsto na cláusula 2.6 do Instrumento de Fiança, sendo certo que o referido documento foi disponibilizado em 07 de maio de 2025; (iii) Aprovar a não realização da Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários Totais, prevista na cláusula 4.1.2 (k) do Contrato de Cessão e, por consequência, a não Recompra Compulsória Total dos CRI, prevista na cláusula 6.1 (k) e do Termo de Securitização, em razão do não envio cópia das declarações de imposto de renda no caso dos fiadores William Baida e Célia Regina Oliviera Baida, referentes ao ano calendário 2025 - exercício 2024, cujo prazo expirou em 30 de abril de 2025, conforme previsto na cláusula 2.6 do Instrumento de Fiança, sendo certo que o referido documento deverá ser disponibilizado em até 30 (trinta) dias após a aprovação deste item da ordem do dia; (iv) Aprovar a não realização da Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários Totais, prevista na cláusula 4.1.2 (k) do Contrato de Cessão e, por consequência, a não Recompra Compulsória Total dos CRI, prevista na cláusula 6.1 (k) e do Termo de Securitização, em razão do não envio do seguro patrimonial e do endosso em favor da Emissora, dos imóveis referentes (a) às matrículas nº 394, 395, 396 e 397 do 15º Cartório do Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo - SP (Alienação Fiduciária de Imóveis I), cujo prazo para envio do seguro patrimonial expirou em 20 de janeiro de 2021, e o prazo do envio do endosso expirou em 10 de fevereiro de 2021; (b) à matrícula nº 48.127, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP (Alienação Fiduciária de Imóvel 2), cujo prazo para envio do seguro patrimonial expirou em 22 de dezembro de 2020, e o prazo do envio do endosso expirou em 15 de janeiro de 2021; (c) às matrículas nº 69.470 e 69.471, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP (Alienação Fiduciária de Imóveis 3), cujo prazo para envio do seguro patrimonial expirou em 20 de janeiro de 2021 e o prazo do envio do endosso expirou em 10 de fevereiro de 2021, sendo certo que os referidos documentos deverão ser apresentados em até 30 (trinta) dias após a aprovação deste item da ordem do dia; (v) Aprovar a não realização da Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários Totais, prevista na cláusula 4.1.2 (k) do Contrato de Cessão e, por consequência, a não Recompra Compulsória Total dos CRI, prevista na cláusula 6.1 (k) e do Termo de Securitização, em razão do envio intempestivo do seguro patrimonial e do endosso relativo (a) à matrícula nº 108.197, do 15º Cartório do Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo - SP (Alienação Fiduciária de Imóveis I); e (b) à matrícula nº 214.086, do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo - SP (Alienação Fiduciária Imóvel 4), conforme previsto na cláusula 4.5 dos Contratos de Alienações Fiduciárias de Imóveis, sendo certo que os referidos documentos deverão ser apresentados em até 30 (trinta) dias após a aprovação deste item da ordem do dia; (vi) Aprovar a alteração da cláusula 4.1.2 (s) do Contrato de Cessão e da cláusula 4.1.2 (s) do Termo de Securitização, a fim de que seja permitida apresentação das cópias das demonstrações financeiras trimestrais consolidadas, sem necessidade de auditoria de auditor independente, sendo certo que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas de Exercício Social findo em 31 de dezembro de cada ano, devem continuar sendo auditadas por auditor independente, passando a viger da seguinte forma: *"4.1.2. s) não atendimento, pela Mix Administração, do seguinte índice financeiro em qualquer trimestre fiscal ou Exercício Social, a contar de 31 de dezembro de 2021, apurado pela Cessionária com base nas demonstrações financeiras trimestrais não auditadas da Mix Administração e nas demonstrações financeiras anuais auditadas da Mix Administração, a serem encaminhadas pela Cedente em até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada trimestre, e em até 90 (noventa) dias contados do encerramento de cada Exercício Social, respectivamente, junto com os demais documentos necessários para a verificação pela Cessionária do atendimento ao índice financeiro, assim que finalizadas ("Índice Financeiro"): Relação Dívida Líquida e EBITDA (conforme abaixo definidos) consolidada da Mix Administração não poderá ser superior a 3,5x, para cada trimestre fiscal ou Exercício Social; ou"* (vii) Aprovar a alteração da cláusula 2.1.2 dos Contratos de Alienações Fiduciárias de Imóveis, a fim de que o laudo de avaliação do imóvel seja apresentado a cada 2 (dois) anos, todo mês de abril, devendo o primeiro laudo ser disponibilizado em até 30 (trinta) dias após a aprovação deste item em assembleia, e o laudo de avaliação seguinte em abril de 2027, além da possibilidade de disponibilização do referido documento ao titular do CRI, mediante solicitação à Securitizadora, sendo certo que a cláusula passará a viger com a seguinte redação: *"2.1.2. A Alienante deverá encaminhar à Parte Garantida, a cada 2 (dois) anos, todo mês de abril, sendo o primeiro a ser disponibilizado em abril de 2027, ou quando solicitado pela Parte Garantida mediante solicitação dos Titulares de CRI reunidos em assembleia geral na forma prevista nos Documentos da Operação, nova avaliação do Imóvel, a ser elaborada por uma das Empresas Especializadas, às expensas da Alienante, de forma a estabelecer e/ou corroborar o Valor do Imóvel para os fins da Lei nº 9.541, sendo certo que o referido laudo poderá ser disponibilizado ao titular do CRI, mediante solicitação à Securitizadora. As Partes deverão promover, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contatos da data de entrega do novo laudo de avaliação, o aditamento a este Contrato de forma a refletir no Anexo II o novo valor de liquidação forcada do Imóvel evidenciado no laudo de avaliação com relação ao Imóvel reavaliado, que passará a integrar a definição de "Valor do Imóvel" prevista no Contrato."* (viii) Aprovar a alteração das cláusulas 13.3 e 13.5 do Termo de Securitização, que tratam da realização da Assembleia Geral, sendo certo que a cláusula passará a viger com a seguinte redação: *"13.3 Convocação e Instalação: A convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI far-se-á mediante edital publicado na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores, com antecedência de 20 (vinte) dias, em primeira ou segunda convocação. A Assembleia Geral de Titulares de CRI instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, a maioria dos CRI em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. 13.3.1. É admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Geral convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras previstas no inciso I do artigo 25 da Resolução CVM 60, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação. 13.3.2. Da convocação de Assembleias Gerais deve constar, no mínimo: (i) dia, local e hora em que será realizada a Assembleia Geral, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia Geral ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital; (ii) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia Geral; e (iii) indicação da página na rede mundial de computadores em que o Titular dos CRI pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Geral. 13.3.3. Caso o Titular dos CRI possa participar da Assembleia Geral à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares de CRI podem participar e votar à distância na Assembleia Geral, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Titulares de CRI, assim como se a Assembleia Geral será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital. As informações previstas neste item podem ser divulgadas de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os Titulares de CRI. (...) 13.5 Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Titulares de CRI o disposto na Resolução CVM 60, bem como, no que couber, o disposto na Resolução CVM 81, no que for aplicável."* O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, a maioria dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos da cláusula 13.3 do Termo de Securitização. As matérias **(i)** a **(v)** da Ordem do Dia deverão ser aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação ou, em segunda convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria dos CRI em Circulação presentes na referida Assembleia, observado que o quórum de instalação não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 6.3.2 do Termo de Securitização. As matérias **(vi)** a **(vii)** da Ordem do Dia deverão ser aprovadas por Titulares de CRI representando, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na Assembleia em primeira convocação e, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRI presentes na referida Assembleia, nos termos da cláusula 13.7 do Termo de Securitização. A matéria **(viii)** da Ordem do Dia deverá ser aprovada por Titulares de CRI representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação presentes na Assembleia em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, nos termos da cláusula 13.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para gtm@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, identificando no título do e-mail a operação, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes, e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma, sob pena de inviabilização do cômputo do voto: *"O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável."* Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 22 de maio de 2025.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA - CBI

CNPJ nº 48.983.502/0001-06

Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanço Patrimonial

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Ativo circulante				
Caixa e equivalente de caixa	5	1.215	457	207.623
Contas a receber	6	–	–	7.439
Ativo fiscal corrente		–	–	2.926
Estoques		–	–	43
Adiantamentos		67	22	571
Despesas antecipadas	7	–	–	2.714
Outras contas a receber		559	–	769
		1.841	**479**	**222.085**
Ativo não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber	6	–	–	4.117
Partes relacionadas	22	1.528	862	–
Contas a receber de acionistas		–	–	59.286
Ativo fiscal diferido	17	–	–	56.448
		1.528	**862**	**119.851**
Direito de uso arrendamento	8	–	–	32.498
Investimento	9	225.280	–	–
Imobilizado	10	27	17	943
Intangível	11	3.380	–	4.125
Infraestrutura de concessão	12	–	–	4.483
		228.687	**17**	**42.049**
Total do ativo não circulante		**230.215**	**879**	**161.900**
Total		**232.056**	**1.358**	**383.985**

Balanço Patrimonial

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Passivo circulante				
Fornecedores	13	177	114	5.663
Seguros a pagar	14	–	–	2.300
Obrigações sociais e trabalhistas		39	8	416
Obrigações fiscais e tributárias		17	4	417
Partes relacionadas	22	–	–	764
Passivo de arrendamento	15	–	–	6.836
Provisão para manutenção	16	–	–	97.871
Outras contas a pagar		1.747	–	2.145
		1.980	**126**	**116.412**
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos		–	–	77
Passivo de arrendamento	15	–	–	25.954
Obrigações fiscais e tributárias		–	–	170
Outras contas a pagar		110.103	–	–
Passivo fiscal diferido	17	11.485	–	12.721
		121.588	**–**	**38.922**
Patrimônio líquido				
Capital social	18.a	2.270	2.270	2.270
Adiantamento para futuro aumento de capital	18.b	160.784	3.575	160.784
Prejuízos acumulados		(54.566)	(4.613)	(54.566)
Patrimônio atribuível aos controladores		**108.488**	**1.232**	**108.488**
Participação de não controladores		–	–	120.163
Total do patrimônio líquido		**108.488**	**1.232**	**228.651**
Total		**232.056**	**1.358**	**383.985**

Demonstração do Resultado

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Receita operacional líquida	19	**–**	**–**	**12.902**
Custo dos serviços prestados	20	–	–	(121.724)
Prejuízo bruto		**–**	**–**	**(108.822)**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	20	(6.254)	(4.610)	(16.833)
Outras receitas e despesas		1.246	–	1.269
Prejuízo operacional		**(5.008)**	**(4.610)**	**(124.386)**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	21	7	–	13.778
Despesas financeiras	21	(1.220)	(3)	(564)
		(1.213)	**(3)**	**13.214**
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	9	**(44.143)**	**–**	**–**
Prejuízo antes dos tributos		**(50.364)**	**(4.613)**	**(111.172)**
IR e CS diferido	17	411	–	37.320
Prejuízo do exercício		**(49.953)**	**(4.613)**	**(73.852)**
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas não controladores		–	–	23.899
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores		**(49.953)**	**(4.613)**	**(49.953)**

Demonstração do Resultado Abrangente

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Prejuízo do exercício	**(49.953)**	**(4.613)**	**(73.852)**
Outros resultados abrangentes	–	–	–
Resultado abrangente do exercício	**(49.953)**	**(4.613)**	**(73.852)**
Atribuível aos controladores	(49.953)	(4.613)	(49.953)
Atribuível aos não controladores	–	–	(23.899)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Subscrito	Capital social (–) a integralizar	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2023		**2.400**	**(2.160)**	**240**	**–**	**–**	**240**	**–**	**240**
Capital social subscrito	18.a	–	2.030	2.030	–	–	2.030	–	2.030
Adiantamento para futuro aumento de capital	18.b	–	–	–	3.575	–	3.575	–	3.575
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(4.613)	(4.613)	–	(4.613)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**2.400**	**(130)**	**2.270**	**3.575**	**(4.613)**	**1.232**	**–**	**1.232**
Capital social subscrito	18.a	–	–	–	–	–	–	144.062	144.062
Adiantamento para futuro aumento de capital	18.b	–	–	–	157.209	–	157.209	–	157.209
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(49.953)	(49.953)	(23.899)	(73.852)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**2.400**	**(130)**	**2.270**	**160.784**	**(54.566)**	**108.488**	**120.163**	**228.651**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício		(49.953)	(4.613)	(73.852)
Ajustes				
Depreciação e amortização	20	5	2	66
Provisão fornecedores		–	–	3.041
Provisão para manutenção, líquida de AVP	16	–	–	97.871
Juros sobre arrendamento	15	–	–	492
Equivalência patrimonial	9	44.143	–	–
IR e CS diferido	16	(411)	–	(37.320)
Realização de AVP em investimentos	9	798	–	–
Outros		–	–	1.232
Prejuízo ajustado		**(5.418)**	**(4.611)**	**(8.470)**
Redução (aumento) nos ativos				
Contas a receber		(559)	–	(11.556)
Ativo fiscal corrente		–	–	(2.926)
Estoques		–	–	(43)
Adiantamentos		(45)	(22)	(571)
Despesas antecipadas		–	–	(2.714)
Outras contas a receber		–	–	(769)
(Redução) aumento nos passivos				
Fornecedores		63	113	1.172
Empréstimos e financiamentos		–	–	77
Seguros a pagar		–	–	2.300
Obrigações sociais e trabalhistas		31	8	416
Obrigações fiscais e tributárias		13	4	587
Outras contas a pagar		1.747	–	2.145
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(4.168)**	**(4.508)**	**(20.352)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aumento em investimentos		(148.222)	–	(65.693)
Aumento no imobilizado		(15)	(19)	(1.009)
Aumento no intangível		(3.380)	–	(4.125)
Aumento na infraestrutura de concessão		–	–	(3.233)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(151.617)**	**(19)**	**(74.060)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Mútuos com partes relacionadas		(666)	(621)	764
Adiantamento para futuro aumento de capital		157.209	3.575	157.209
Integralização de capital social		–	2.030	144.062
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**156.543**	**4.984**	**302.035**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**758**	**457**	**207.623**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		457	–	–
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.215	457	207.623
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**758**	**457**	**207.623**

Nei Moreira Júnior – Diretor Superintendente
Michel Matilde de Novaes – Diretor Financeiro
Marcelo Pessoa de Araujo – Contador - CRC 1SP236577/0

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 19 de maio de 2025, sem modificação.

FRAZÃO Leilões | LEILÃO Presencial e Online | Encerramento: 13/06/2025 6ª feira – às 10h00 | BV banco

O imóvel já está aberto na internet para receber lances.

APARTAMENTOS (DESOCUPADOS) NA PRAIA DO GONZAGA, SANTOS/SP

Serão leiloados 5 apartamentos com aprox. 24m², cada, localizados no Gonzaga, em Santos/SP: Avenida Floriano Peixoto, 241

À vista. Aceitamos Carta de Crédito e parcelamento conforme o edital. Veja no site: edital, fotos e mais informações. **Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.**

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.

Tel. (11) 3550-4066 | www.FrazaoLeiloes.com.br

FRAZÃO Leilões | LEILÃO Presencial e Online | Encerramento: 05/06/2025 5ª feira – às 10h00 | Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

IMÓVEIS NO RIO DE JANEIRO/RJ

PRÉDIO COMERCIAL (ex-concessionária de veículos) na Rua Francisco Eugênio, 160/162, São Cristóvão * **TERRENO** com 10.772m² na Av. Tim Maia, 7600 - Recreio dos Bandeirantes * **TERRENO** com 265.932m² na Estrada dos Palmares, 301 - Paciência.

À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Leia o Edital, veja as fotos e mais informações no site da leiloeira. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. **Rua Hipódromo, 1141, sala 66 - Mooca – São Paulo/SP.**

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

RAIX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 05.676.017/0001-87 - NIRE 35.300.197.259

Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 28 de abril de 2025

Data, Horário e Local: Aos 28/04/2025, às 9 horas, na sede da **Raix - Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.** ("Companhia"), na Rua Alfredo Vieira Arantes, nº 139, Área A1, Centro, Cidade de Itatiba/SP, CEP 13251-184. **Convocação e Presença:** Ante a presença do acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação por editais, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"). **Mesa:** Foi eleito entre os presentes o Sr. Carlos Eduardo Depieri para presidir a Assembleia Geral, indicando o Sr. José Luiz Depieri para servir como Secretário da Mesa. **Início dos Trabalhos:** Verificada a presença do acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, o Presidente da Mesa, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a Assembleia Geral Ordinária. **Ordem do Dia: (i)** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(ii)** Deliberar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, se houver. **Deliberações:** O Presidente da Mesa, dando início aos trabalhos, submeteu as matérias da ordem do dia ao acionista, que deliberou o seguinte: **(i)** O acionista declara ter tomado conhecimento das demonstrações financeiras da Companhia e do relatório anual da administração publicados na página 06 da edição impressa e na página 05 da edição digital dos dias 18 a 22/04/2025 do Jornal O Dia SP, bem como dos demais documentos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, inclusive as notas explicativas da administração, considerando sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no *caput* e no §3º do Art. 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. Após exame e discussão da matéria, o acionista deliberou a aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras da Companhia e do relatório anual da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e **(ii)** Considerando o resultado positivo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024 e a inexistência de saldo na conta de reserva de lucros, o acionista deliberou que não serão distribuídos dividendos na presente Assembleia Geral, destinando-se o resultado à conta de prejuízo acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo acionista e pelos membros da Mesa que presidiram os trabalhos. Itatiba, 28/04/2025. **Mesa:** Carlos Eduardo Depieri - **Presidente da Mesa,** José Luiz Depieri - **Secretário da Mesa. Acionista: Ventura Holding S.A. -** Paula Regina Depieri, Patricia Depieri Parsequian. JUCESP nº 167.854/25-2 em 18/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VENTURA HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 02.265.631/0001-68 - NIRE 35.300.199.821

Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 28 de abril de 2025

Data, Horário e Local: Aos 28/04/2025, às 14 horas, na sede social da Ventura Holding S.A. ("Companhia"), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 13º andar, conjunto 13B, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05477-000. **Convocação e Presença:** Ante a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação por editais, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"). **Mesa da Assembleia:** Foi eleita entre os presentes a Sra. Paula Regina Depieri para presidir a Assembleia Geral, indicando o Sr. José Luiz Depieri para servir como Secretário da Mesa. **Início dos Trabalhos:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas, o Presidente da Mesa, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a Assembleia Geral Extraordinária. **Ordem do Dia: (i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 33.000.000,00; **(ii)** Alterar a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, caso a matéria acima seja aprovada; e **(iii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 33.000.000,00, passando o mesmo de R$ 396.090.520,73, para R$ 429.090.520,73, mediante a emissão de 37.781.705.200 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,0009 por ação, fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As novas ações da Companhia são totalmente subscritas neste ato pelos acionistas, de forma proporcional às respectivas participações no capital social da Companhia e serão por eles integralizadas, conforme detalhado no Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I. **(ii)** Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 429.090.520,73, dividido em 151.029.530.116 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 08 ações preferenciais, nominativas da classe A e sem valor nominal."* **(iii)** Por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo II à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos acionistas e pelos membros da Mesa que presidiram os trabalhos. (aa) Presidente da Mesa - Paula Regina Depieri; Secretário da Mesa - José Luiz Depieri. Acionistas: José Luiz Depieri, Paula Regina Depieri, Carlos Eduardo Depieri e Patrícia Depieri Parsequian. São Paulo, 28/04/2025. **Paula Regina Depieri -** *Presidente da Mesa,* **José Luiz Depieri -** *Secretário.* **Acionistas: Paula Regina Depieri, Patricia Depieri Parsequian, José Luiz Depieri, Carlos Eduardo Depieri.** JUCESP nº 166.767/25-6 em 14/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Ventura Holding S.A.

CNPJ/ME nº 02.265.631/0001-68 - NIRE 35.300.199.821

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2025

Data, Horário e Local: Aos 28/04/2025, às 15 horas, na sede social São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Ante a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação por editais, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"). **Mesa da Assembleia:** Sra. Paula Regina Depieri para presidir a Assembleia Geral, Sr. José Luiz Depieri para servir como Secretário da Mesa. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia pelos acionistas presentes, a Presidente da Mesa iniciou a votação: **(i)** A unanimidade dos acionistas declara ter tomado conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, publicados na página 07 da edição impressa e página 04 da edição digital dos dias 18 a 22/04/2025 do Jornal O Dia SP, bem como dos demais documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, inclusive as notas explicativas da administração e da auditoria independente, considerando sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no *caput* e no §3º do Art. 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo §4° do mesmo artigo. Após exame e discussão da matéria, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **(ii)** Considerando o resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que não serão distribuídos dividendos na presente Assembleia Geral, inclusive os dividendos mínimos atribuíveis às ações preferenciais nominativas da Classe A, destinando-se o resultado à conta de prejuízos acumulados. As ações preferenciais nominativas da Classe A, em favor das quais foram declarados dividendos em exercícios anteriores, foram adquiridas pelos acionistas a partir de doações com gravames absolutos e vitalícios de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivos a todos e quaisquer acréscimos, acessórios, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, juros sobre capital, novas ações, ações ou quotas recebidas em substituição às ações doadas ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outra sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das ações, inclusive bens porventura adquiridos ou recebidos em sub-rogação, total ou parcialmente, seus frutos e rendimentos, sejam eles de que natureza for. Portanto, esses vínculos recaem sobre os dividendos que foram declarados em exercícios anteriores, distribuídos e pendentes de distribuição, estendendo-se aos frutos e rendimentos que deles resultarem, bem como aos bens sub-rogados. **(iii)** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, eleger e/ou reeleger os membros da Diretoria da Companhia em exercício, com mandato de 3 anos, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2028, que aprovará as contas do exercício social encerrado em 31/12/2027: **(a) Sra. Paula Regina Depieri**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG nº 16.732.288-6 SSP/SP, CPF/MF nº 084.651.588-19; **(b) Sra. Patricia Depieri Parsequian**, RG nº 16.733.125-5 SSP/SP, CPF/MF nº 101.171.758-11; **(c) Sr. José Luiz Depieri**, RG nº 9.784.395-7 SSP/SP, CPF/MF nº 054.984.728-62; **(d) Sr. Carlos Eduardo Depieri**, brasileiro, casado sob o regime da separação total e irrestrita de bens, administrador de empresas, RG nº 9.784.396-9 SSP/SP, CPF/MF nº 084.651.598-90; **(e) Sr. Celso Henrique Café e Alves Júnior**, RG n° 13.260.134-5-SSP/SP, CPF/MF n° 136.758.368-35; e **(f) Sr. Marcos Lanfranchi de Callis**, RG n° 9.821.122-5-SSP/SP, CPF/MF n° 050.114.218-56, todos residentes em São Paulo/SP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos acionistas e pelos membros da Mesa que presidiram os trabalhos. São Paulo, 28/04/2025. **Mesa: Paula Regina Depieri -** *Presidente da Mesa,* **José Luiz Depieri -** *Secretário.* **Acionistas: Paula Regina Depieri, Patricia Depieri Parsequian, José Luiz Depieri, Carlos Eduardo Depieri.** JUCESP nº 163.354/25-0 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CNPJ 54.224.423/0001-14 - NIRE 353 0006926 9

Extrato da Ata das AGO/AGE Realizadas no dia 12 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Assembleias realizadas em 12/04/2025, às 8:00 horas, na sede social à Rua Honório Soares, nº 80 em Espírito Santo do Pinhal, neste Estado. **Presença:** Com o comparecimento de acionistas representando o quórum legal, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, em cumprimento aos editais de convocação publicados. **Composição da Mesa:** Presidente Carlos Henrique Jorge Brando, Secretária: Daniele Agostini Ribeiro. Declarando iniciado os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Edital de Convocação, Relatório e Propostas da Diretoria. O Senhor Presidente comunicou aos presentes que estava de posse e que havia sido encaminhado aos Senhores Acionistas que solicitaram, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos à prestação de contas do exercício findo em 31.12.2024, publicados no "Jornal O Dia SP" edição impressa de 29, 30 e 31 de março de 2025, página 16, e no Jornal "O DIA SP", edição digital/certificada ICP/BRASIL, no dia 29, 30 e 31 de março de 2025, página 1 – Código de Verificação CDB3-3906-CFB9-AC8B, respectivamente, em processos de arquivamento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, Protocolos sob nº 0.829.793/95-2 em 08 de abril de 2025, e sob nº 0.829.779/25-5 em 08 de abril de 2025, respectivamente. **Deliberações:** Colocados em discussão os itens **(i)** e **(ii)**, da ordem do dia da Assembleia Ordinária acima citada. Após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o item **(i)** Prestação de Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e ratificados todos os demais atos praticados, relativamente ao exercício findo em 31.12.2024. Com relação ao item **(ii)**, distribuição no decorrer do ano de 2025, de Dividendos Obrigatórios e Juros sobre o Capital Próprio imputados como Dividendos, calculados na forma da lei. O Sr. Presidente dá início à deliberação concedendo a palavra aos Acionistas presentes, após amplo debate, por decisão da maioria, é aprovada a complementação de R$ 600.000,00, **fixando o montante a ser distribuído em R$ 5.400.000,00, valor que será pago da seguinte forma: O valor de R$ 4.800.000,00**, creditado a cada acionista em 31/12/2024 com o título de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei 9249/95, legislação e regulamentos pertinentes, no valor bruto de **R$ 5.647.058,82**, que deduzido do IRRF, tributado exclusivamente na fonte, no valor de R$ 847.058,82, o valor líquido de **R$ 4.800.000,00**. **O valor complementar de R$ 600.000,00**, utilizando parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, a ser distribuído no ano de 2025 em parcelas, a serem definidas pela Diretoria da Pinhalense. Comunica ainda, que foi transferido da conta de "Resultado do Exercício", a importância de R$ 631.924,99, para formação da "Reserva Legal", em cumprimento à legislação e estatuto social vigente. Transferir para a conta de "Reserva de Retenções de Lucros", o saldo líquido da conta de "Lucros do Exercício". Colocando em discussão e votação o item **(iii)** da Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária acima citada, aprovado por unanimidade de votos: Eleger a diretoria para um mandato de 2 (dois) anos, com início em 1º de junho de 2025 e término em 31 de maio de 2.027, tendo sido eleitos os Senhores: Reymar Coutinho de Andrade, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG 20.822.882-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 973.649.916-20, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Selito, 231, Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; Carlos Eduardo Jardini Del Guerra, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 28.658.927-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.275.088-90, residente e domiciliado na Rua Jaime da Silveira Leme, 495 - Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, para o cargo de Diretor Industrial; Fábio Augusto Cipoli Pedroso, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 33.874.219-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.377.868-54, residente e domiciliado no Sitio Pedroso, Bairro Santa Rita, Albertina, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Técnico; João Paulo Cipoli Viegas, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 32.233.540-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.589.698-19, residente e domiciliado na Rua Dr. Zamenhof, 30, Vila Celina, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro / Recursos Humanos; João Alberto Peres Brando, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG 32.369.180-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 303.569.948-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 15, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, para o cargo de Diretor de Exportação. Sobre o item fixação das remunerações, o Sr. Presidente coloca em votação, tendo sido aprovado por maioria de votos, o reajuste dos Honorários do Diretor Presidente, a partir de 1º/06/2025, e por unanimidade de votos, o reajuste dos Honorários dos demais Diretores, a partir de 1º/06/2025. Foram colocados em discussão os itens **(i) e (ii)**, da Ordem do dia da **Assembleia Extraordinária** acima citada, com o comparecimento de acionistas representando o quórum legal, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. O Sr. Presidente coloca em discussão o item **(i)** exame e deliberação sobre a proposta para aumento do capital social, mediante incorporação de reservas de lucros. O Sr. Presidente coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, elevar o capital social da companhia de R$ 31.000.000,00, para R$ 35.000.000,00, cujo aumento ora proposto de R$ 4.000.000,00, equivalente a 12,9%, seja integralizado mediante utilização do saldo da conta de "Reserva de Lucros – Reserva de Subvenção de Investimentos LC160/17" e parte da conta de Reserva de Retenção de Lucros. Item **(ii) a)** Aprovado por unanimidade de votos, alterar o Art. 5º. do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. - O Capital Social é de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), dividido em 35.000.000 (trinta e cinco milhões) ações ordinárias e nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, podendo ser emitidos títulos múltiplos ou cautelas que as representem, nos termos deste Estatuto Social. As novas ações decorrentes do aumento que ora propomos, serão divididas entre os acionistas como bonificação, na proporção das ações de que são os mesmos possuidores". Em seguida o Sr. Presidente parabeniza a Diretoria pela evolução da empresa, oferece a palavra aos presentes. Como ninguém mais dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada as Assembleias, realizadas na forma lei, determinando a Senhora Secretária a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante ao deliberado, vai assinada por mim Daniele Agostini Ribeiro, Secretária e pelo Sr. Carlos Henrique Jorge Brando, Presidente. Espírito Santo do Pinhal -SP, 12 de abril de 2025. Confere com o original lavrado no Livro Próprio. (a) **Carlos Henrique Jorge Brando** – Presidente, (a) **Daniele Agostini Ribeiro –** Secretária. (a) Daniel Ribeiro de Almeira Vergueiro – Advogado – OAB/SP sob o nº 243.879 – CPF/MF nº 266.253.968-26. Registro JUCESP sob nº 167.541/25-0 em 16/05/2025. (a) Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 232ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 232ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 232ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Terceira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 05 de agosto de 2025 às 15 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 14 de agosto de 2025 às 15 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link"),** nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 22 de maio de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 199ª e 200ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 199ª e 200ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 199ª e 200ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Terceira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 18 de junho de 2025 às 15 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 01 de julho de 2025 às 15 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link"),** nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 22 de maio de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 194ª e 195ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 194ª e 195ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 194ª e 195ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Terceira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 17 de junho de 2024 às 15 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 02 de julho de 2024 às 15 horas**, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução CVM 60. As demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente estão disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 22 de maio de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

HOLDING DATA LAWYER LTDA.

CNPJ/MF 50 914 853/0001 07 - NIRE 35261483349 (NIRE da sociedade limitada) - (*Em transformação*)

2ª Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico da Holding Data Lawyer Ltda em S.A.

Pelo presente instrumento particular: **(A) Caio das Chagas e Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 39.144.247-8 SSP/SP, CPF 033.428.331-06, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Gumercindo Saraiva, nº 64, Jd. Europa, **(B) Pedro Vitor Quinta de Castro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, RG 40118993 DGPC-CO, CPF 006.945.011-07, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Gumercindo Saraiva, nº 64, Jd. Europa, únicos sócios da **Holding Data Lawyer Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Gumercindo Saraiva, nº 64, Jd. Europa, CEP 01449-070, CNPJ/MF nº 50.914.853/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35261483349 ("Sociedade"), têm entre si, deliberar o disposto a seguir, nos termos e para fins dos artigos 1.072 e 1.113 do Código Civil, observados os seguintes termos e condições: **1. Transformação da Sociedade em Sociedade Anônima:** Resolvem os sócios transformar o tipo jurídico da Sociedade, passando **de** sociedade empresária limitada **para** sociedade por ações de capital fechado, na forma do art. 220 da Lei das S.A. e do art. 1.113 do Código Civil, a qual passará a ser regida nos termos da Lei das S.A., do Estatuto Social aprovado pelos Sócios, constante ao presente instrumento, e suplementarmente pelo Código Civil, para melhor atender aos propósitos e às necessidades da Sociedade. **1.1.** Resolvem os sócios alterar a denominação social da Sociedade, de modo que, em virtude de alteração e da deliberação aprovada nos termos do item 0 acima, a denominação social da Sociedade passar a ser "**Holding Data Lawyer S.A.**". **1.2.** Em razão da transformação do tipo societário da Sociedade, restam canceladas a totalidade das 100.098 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, de emissão da Sociedade, representativas da totalidade do capital social da Sociedade, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas e, em substituição, são emitidas 100.098 novas ações ON e sem valor nominal, as quais são, neste ato, subscritas pelos acionistas, nos termos da Lista de Subscrição - Emissão de Ações constantes ao presente instrumento. **1.3.** Como vantagem adicional pela subscrição das novas ações da Sociedade, os sócios aprovam, a emissão de Bônus de Subscrição em favor de **Caio** e **Pedro**, dentro do limite de seu capital autorizado, de acordo com os termos e condições previstos no Bônus de Subscrição que integram este instrumento. **1.4.** Resolvem os sócios consignar que, (i) o atual valor do capital social da Sociedade, no montante equivalente a R$ 100.098,00, permanecerá inalterado, e (ii) através da conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ON e sem valor nominal, nos termos do item 1.2 acima, foram cumpridos os requisitos preliminares previstos no artigo 80 da Lei das S.A. **2. Administração da Sociedade e Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria: 2.1.** Resolvem os sócios que a Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme disposições estabelecidas abaixo, na Lei das S.A. e nos acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade. **2.2.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 e no máximo 5, membros efetivos, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração terá um presidente, que será indicado pela Assembleia Geral. Cada membro, inclusive o presidente do Conselho de Administração, terá direito a 1 voto nas deliberações do Conselho de Administração. **2.3.** A Diretoria da Sociedade será eleita pelo Conselho de Administração e será composta por 2 diretores, sendo ambos Diretores sem designação específica, todos pessoas naturais, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos contados de sua eleição, sendo permitida a reeleição ("Diretores"). **2.4.** Os sócios da Sociedade decidem fixar o número de membros do Conselho de Administração em 3 membros efetivos, e eleger, como membros efetivos do Conselho de Administração da Sociedade, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, as seguintes pessoas: **(i) Lucas Barcelini Canhoto**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, RG 32.860.516-5 SSP/SP, CPF 043.355.789-38, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gumercindo Saraiva, nº 64, Jd. Europa, CEP 01449-070, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. **(ii) Guilherme Ribeiro Martins**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, RG 25.346.58-2 SSP/SP, CPF 205.985.448-28, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gumercindo Saraiva, nº 64, Jd. Europa, CEP 01449-070, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e **(iii) Caio das Chagas e Santos**, acima qualificado, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. **2.4.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos sócios que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no §4º do artigo 147 da Lei das S.A. **2.4.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades para as quais foram eleitos como administradores da Companhia (i) por lei especial, (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme os respectivos termos de posse, e lavrados em livro próprio. **3. Remuneração da Administração: 3.1.** A remuneração global da administração da Sociedade para o exercício social corrente será fixada oportunamente pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto na legislação aplicável e no Estatuto Social que ora passa a reger a Sociedade nos termos do **Anexo I** ao presente instrumento. **4. Capital Autorizado: 4.1.** Os sócios decidem aprovar, a criação do capital autorizado da Sociedade, nos termos do artigo 168 da Lei das S.A., para prever que o capital social da Sociedade poderá ser aumentado em até R$ 10.000.000,00 por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade e independentemente de reforma estatutária, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de subscrição e integralização das ações emitidas, observado o disposto na legislação aplicável e no Estatuto Social que ora passa a reger a Sociedade nos termos do **Anexo I** ao presente instrumento. **5. Conselho Fiscal e Não Instalação: 5.1.** Resolvem os sócios da Sociedade que o Conselho Fiscal será instalado somente nos exercícios sociais em que houver pedido dos acionistas da Sociedade para a sua instalação, nos termos previstos na legislação aplicável. **5.1.1.** As regras e procedimentos aplicáveis à composição, à competência, às atribuições e ao funcionamento do Conselho Fiscal observarão o disposto na Lei das S.A., conforme aplicável. **5.2.** Para os fins do disposto no item 5.1 acima, os sócios decidem consignar que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal para o exercício social corrente. **6. Jornais de Grande Circulação para Publicações Legais: 6.1.** Os sócios decidem aprovar, o jornal "O Dia SP" de São Paulo/SP, para ser utilizado para as publicações determinadas pela Lei das S.A., quando necessárias. **7. Da Autorização para Prática de Atos: 7.1.** Os sócios decidem autorizar, a administração a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades que se façam necessárias, nos termos e condições estabelecidos no presente Instrumento e perante todas e quaisquer autoridades governamentais. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de forma eletrônica. São Paulo/SP, 03/07/2023. Sócios/Acionistas: Caio das Chagas e Santos; Pedro Vitor Quinta de Castro. JUCESP protocolado nº 2.239.824/23-2 em 25/07/2023. JUCESP nº 305.788/23-1 em 01/08/2023. JUCESP sob NIRE 3530062049-6. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058676-46.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUILHERME DE MAGALHAES VIEIRA, RG 11.964.599, CPF 06767413631, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Instituto de Administração, objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 6.837,68 (06/2022), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, referente ao débito do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como a custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. N - 24 e 27

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002455-56.2021.8.26.0495. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Custório Pedro de Castro, José Gomes de Oliveira, Irineu Perego, Francisco Vieira, Maria Aparecida Perego, Emília Pereira Lourenço, João Ré Neto, Tereza Ré, Alzira Ré Vieira, Antonio Hernandes Vieira, Balbina Ré, José Ré Filho, Julieta Ré Mattos, José Mattos, Alice Ré Ditola, Paulo Arakaki, Cicera Machado Arakaki, Maria Aparecida Perego, José Joaquim Lourenço, Cicera Machado Arakaki, Custódio Pedro de Castro, Maria Honório de Castro e Euclides Ditola, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tânia Mendes Ferreira Martins, Márcio Mendes Ferreira, Simone Sena Mendes Ferreira, Marcelo Mendes Ferreira, Marta da Silva Mendes Ferreira e Nelson Pires Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à rua Monte das Gameleiras, 496, Vila Ré, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1067627-95.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Ana Carola Gonzales Vaca. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067627-95.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA CAROLA GONZALES VACA, Venezuelana, RNE nº 3837593, passaporte nº A968146, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a quantia de R$ 47.111,66 (agô. 2023), decorrente das Notas Fiscais de serviços nºs 13520614 e 12710196. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELISA SILVA DOS SANTOS, REQUERIDO POR FABIANA SILVA DOS SANTOS E OUTRO - PROCESSO Nº**1009491-11.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02 de outubro de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELISA SILVA DOS SANTOS, CPF: 611.806.708-25, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Fabiana Silva dos Santos e Alessandra Silva dos Santos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2024. | **16,26**

Jornal O Dia SP

TORRES DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 - NIRE 35.300.555.821

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas da TORRES DO BRASIL S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Bloco C, 3º Andar, Vila Cruzeiro, CEP 04726-908, no dia 02 de junho de 2025, às 10:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** grupamento da totalidade das ações ordinárias da Companhia; **(ii)** alteração do caput do Artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações ora consubstanciadas. **Instruções Gerais:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia presencialmente, munidos de documento de identidade com foto e comprovação dos poderes de representação, consoante artigo 126 da Lei das S.A. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador ou advogado. São Paulo/SP, 22 de maio de 2025.

SPAR BRASIL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.285.644/0001-24 - NIRE 35.216.775.697

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de dezembro de 2024, às 15 horas, na sede da **SPAR BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, 5º andar, Vila Mariana, CEP 04012-911 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **3. Mesa**: para presidir a reunião foi eleito o Sr. Jonathan Dagues Martins, o qual escolheu como secretária a Sra. Karla Martins. **4. Ordem do Dia**: (i) redução do capital da Sociedade de R$ 32.678.399,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais) para R$ 2.617.974,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais). **5. Deliberações**: os sócios deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital da Sociedade de R$ 32.678.399,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais) para R$ 2.617.974,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais) com uma redução, portanto, de R$ 30.060.425,00 (trinta milhões, sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco) reais, por este se encontrar excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do art. 1.082, II e 1.084 do Código Civil, mediante o cancelamento de 30.060.425 (trinta milhões, sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, na proporção das respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade, com o respectivo pagamento do valor correspondente às quotas canceladas aos sócios, por meio da entrega de títulos, bens e/ou direitos da Sociedade, como devolução da participação cancelada. **5.2.** Em vista das deliberações acima, o capital social da Sociedade passará a ser de R$ 2.617.974,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais) dividido em 2.617.974 (dois milhões, seiscentas e dezessete mil, novecentas e setenta e quatro) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo outorgado aos credores da Sociedade o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato da presente ata para oposição, nos termos do §1º do artigo 1.084 do Código Civil. O pagamento aos sócios, em decorrência das quotas canceladas, será efetivado mediante a entrega aos sócios de títulos, bens e/ou direitos da Sociedade, definidos de comum acordo entre estes e a Sociedade. **5.3.** Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do extrato da presente ata, observados os requisitos do §2º do artigo 1084 do Código Civil, os sócios homologarão a redução de capital ora deliberada e aprovarão a competente alteração do contrato social refletindo o novo capital social. **6. Encerramento**: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprova e por todos os presentes assinada. SÓCIOS PRESENTES: SB3 HOLDING S.A. p. Jonathan Dagues Martins. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Jonathan Dagues Martins - Presidente, Karla Martins - Secretária. Sócios Presentes: SB3 Holding S.A., p. Jonathan Dagues Martins.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 934.621 em 14 de outubro de 2024 a requerimento de MÁRCIO CALFA ANTÔNIO, brasileiro, empresário, RG nº 6560033-SSP/SP, CPF nº 939.436.798-53 e sua mulher ANA MARIA CLA ZAMBON ANTÔNIO, brasileira, empresária, RG nº 2930458-SSP/SP, CPF nº 153.603.288-35, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.804 no 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Borges Lagoa nº 1.204, Vila Clementino, CEP 05401-400, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, tendo como titular de domínio LEIBA ABROMAS MOREINAS, representada pela inventariante, Priscila Moreinas Glinblat, notificado e permaneceu silente, requer a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel, denominado como passagem particular, com entrada pelo nº 1.204 da Rua Borges Lagoa, remanescente da transcrição nº 56.581, do 14º Registro de Imóveis, com 292,68m², descrito e caracterizado no memorial e planta juntados no procedimento, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há 15 anos, somados com os antecessores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 413 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de maio de 2025.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 240ª e 241ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 240ª e 241ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização dae Créditos Imobiliários das 240ª e 241ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se **em 1ª convocação para a Segunda Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a se realizar no dia 17 de junho de 2025, às 16 horas, e caso não instalada, ficam convocados para 2ª convocação, a se realizar no dia 26 de junho de 2025, às 16 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Securitizadora, para que deliberem sobre a aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em junho de 2024, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 23 de maio de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.456.140/0001-22 - NIRE 35.300.392.647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da **Intercement Participações S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia")** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de junho de 2025, às 11h, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital *Teams,* para todos os fins, considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 7, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, Brooklin, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas e o relatório da administração, o relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como as demonstrações financeiras consolidadas preparadas em reais e em consonância com as normas internacionais de contabilidade e individuais preparadas em Reais e em consonância com as normas brasileiras de contabilidade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) Aprovação da proposta de remuneração dos Administradores para o exercício de 2025; (iv) Eleição dos Membros do Conselho da Companhia; (v) Alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, referente à composição da Diretoria; (vi) Rerratificação da numeração dos dispositivos do Estatuto Social, com vistas à correção de erro material de sequenciamento; (vii) Consolidação do Estatuto da Companhia; e (viii) Autorização para administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. Os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por meio da plataforma digital *Teams.* Para participação e votação, os senhores acionistas deverão encaminhar um e-mail para o endereço lprates@intercement.com, solicitando o link de acesso ao sistema digital, indicando nome completo, e-mail e telefone para contato e, no caso daqueles que forem representados por seus procuradores, encaminhando também o instrumento de mandato outorgado com poderes especiais para esse fim ("Solicitação de Acesso"). Após a validação dos dados, a Companhia encaminhará o link e a senha de acesso à plataforma digital para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso.

São Paulo, 23 de maio de 2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 719 — 24 A 30 MAIO DE 2025

Nacionais

Nissan Kicks Play para clientes PCD

A Nissan está com condições especiais para clientes PCD para todas as versões do SUV Kicks Play. Destaque para a versão de entrada do modelo, a Active Plus, que está sendo vendida com preço reduzido de R$ 89.990, considerando o bônus da marca e as isenções legais, e taxa 0% para o financiamento com entrada de 70% e saldo restante em 18 parcelas. A ação é válida até o dia 3 de junho.

Para a versão intermediária Sense, a Nissan oferece um desconto de 10%, que traz o preço para R$ 108.490, valor que já considera o bônus que a marca oferece mais a isenção de IPI (Imposto sobre Produto Industrializado).

Já a versão topo de linha do Kicks Play, a Advance Plus, conta com desconto de 11%, considerando o bônus da Nissan e a isenção de IPI, sendo vendida por R$ 122.590.

Versátil, equilibrado e espaçoso, o Nissan Kicks foi o líder de vendas de SUVs para pessoas com deficiência no Brasil em 2024. O sucesso do modelo é resultado de todo um projeto da Nissan focado na melhor experiência do cliente PCD.

Na página da empresa, foi criada uma área exclusiva para o público PCD, na qual são encontrados os passos detalhados da jornada de compra de um veículo com benefícios, que estão também explicados de forma clara. O desenho das páginas foi otimizado para permitir uma navegação mais intuitiva, deixando também a leitura mais fluída.

A Nissan também disponibilizou as perguntas e respostas mais comuns (FAQ) neste segmento. Nelas aparecem, por exemplo, questões sobre as características e adaptações PCD mais procuradas pelos clientes e a explicação de quais são os diversos tipos de deficiências que permitem ao cliente requerer isenções e descontos.

Outra medida da Nissan para os clientes PCD foi o lançamento de mais uma alternativa de canal de informação: o chatbot. Ele pode ser acessado pelo site da marca para se obter todo o conteúdo sobre a modalidade PCD de forma rápida e eficiente. No menu de atendimento, o cliente pode optar por ter mais informações sobre os modelos PCD da Nissan, as condições especiais e todo passo a passo de compra.

Sobre o Nissan Kicks Play

Com design e tecnologia aliados à praticidade, o Nissan Kicks Play chegou ao mercado em fevereiro em uma nova fase da sua trajetória de sucesso. O modelo conta com três versões: Active Plus, Sense e Advance Plus.

Entre as novidades, a versão Sense passa a ter rodas de liga leve aro 17, enquanto a topo de linha Advance Plus ganha equipamentos do Nissan Safety Shield, incluindo o Alerta de Colisão Frontal com Assistente Inteligente de Frenagem (FCW/FEB), aumentando a segurança do condutor e passageiros.

O modelo mantém seu amplo espaço interno e conforto, características já reconhecidas pelo público, e está disponível nas cores Branco Diamond, Prata Classic, Cinza Grafite, Preto Premium e Vermelho Malbec.

Truck

Volare lança micro-ônibus a gás

Alinhada à sua estratégia de descarbonização e mobilidade mais sustentável do transporte de passageiros, foco na inovação e no desenvolvimento de veículos com combustíveis sustentáveis, a Volare, marca líder nacional na venda de micro-ônibus, apresenta modelo movido à gás veicular (GV). A tecnologia está disponível no Volare Fly 10 nas versões para os segmentos urbano, executivo e escolar e poderá ser expandida para outros veículos do portfólio da marca.

O modelo é mais uma opção que agrega propulsões sustentáveis ao portfólio, assim como o Attack 10 Híbrido – Etanol/Elétrico, apresentado pela marca em 2024. Simultaneamente, a Volare está promovendo apresentações do veículo para operadores e órgãos gestores em diversas regiões do Brasil.

O desenvolvimento do projeto envolveu quatro anos de trabalho e destaca investimentos que a marca vem fazendo no desenvolvimento contínuo de novas tecnologias. Por meio de parcerias estratégicas, foram concebidos uma plataforma e um powertrain com características que contribuem para o transporte sustentável e eficiente. O motor, desenvolvido especialmente para aplicação GNV e biometano, em qualquer proporção, garante excelente relação de potência e desempenho, o que representa economia operacional e proporciona redução de até 96% das emissões de material particulado e 84% de gases que causam efeito estufa.

O modelo possui três cilindros de combustível capazes de armazenar 360 litros, o que representa autonomia de até 450 quilômetros dependendo da aplicação. O Volare movido a GNV e biometano conta com sistemas eletrônicos que garantem mais segurança e conforto, como controle de tração e estabilidade e bloqueio do veículo com porta aberta.

Novo Chevrolet Spin para público PCD

A linha 2026 do Novo Spin chega com uma importante novidade: a adição de uma versão pensada para o público PCD (Pessoas com Deficiência). A nova configuração aposta no equilíbrio entre acessibilidade, conforto e praticidade, reunindo os atributos mais valorizados por esse perfil em um conjunto moderno, funcional e conectado.

Com câmbio automático, cinco lugares e amplo espaço interno, o modelo mantém as qualidades que fazem do crossover médio-compacto da Chevrolet um dos veículos com maior taxa de fidelização da marca no Brasil.

Entre os principais destaques estão a direção com assistência elétrica progressiva, bancos dianteiros com espuma de diferentes densidades, assento do motorista com ajuste de altura, volante multifuncional e bancos traseiros corrediços — soluções que favorecem a ergonomia da condução e facilitam eventuais adaptações veiculares, como comandos manuais ou rampas de acesso que acomodam o usuário junto à cadeira de rodas na região traseira, com total praticidade.

A nova versão de acesso do Spin também preserva o mais alto nível de conectividade da categoria, com painel digital configurável, sistema MyLink com tela de 11", Wi-Fi nativo com antena amplificada e tecnologia OnStar, que oferece serviços de segurança, assistência e comandos remotos por meio do myChevrolet app. O motor 1.8 flex, recém-atualizado, proporciona até 11% mais eficiência energética, mantendo a confiabilidade e o desempenho reconhecidos deste propulsor.

Além dessa configuração, o Spin segue disponível nas versões LT, LTZ e Premier, com cinco ou sete lugares e o maior porta-malas entre os automóveis de passeio de produção nacional, com até 756 litros de capacidade.

Atendimento especializado e isenção de impostos

A Chevrolet conta com uma das maiores redes de concessionárias do país, com quase 600 pontos de atendimento, onde clientes interessados na compra de veículos com isenção de impostos encontram consultores especializados e suporte completo durante todo o processo. Desde a orientação sobre a documentação até o auxílio ao encaminhamento dos pedidos junto aos órgãos competentes, o serviço é pensado para tornar a jornada de aquisição mais ágil e transparente.

Pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autismo — sejam condutoras ou não — podem ter direito à isenção de impostos na compra de veículos novos. As principais delas são: IPI, sem limite de valor; ICMS, para veículos de até R$ 100 mil, conforme as regras de cada estado; e IPVA e IOF, com isenção variável conforme a legislação estadual.

A solicitação exige laudo médico, CNH especial (no caso de condutores) ou documentação de representação legal (para não-condutores), além das autorizações da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda Estadual. Quando necessárias, as adaptações veiculares devem ser feitas por oficinas credenciadas.

Scania lança novo caminhão a gás RH 460 6x4

A Scania apresentou seu mais novo produto, o caminhão a gás RH 460 6x4 X-gas/biometano, que traz a potência de 460 cavalos, o conceito 'mochilão' com maior autonomia (até 450km) na tração 6x4, 311 metros cúbicos de volume de gás nos cilindros. São duas opções de capacidade máxima de tração (CMT), de 90 toneladas, sem redução nos cubos, e de 150t com redução nos cubos.

Desde dezembro de 2024, a Resolução CONTRAN nº 1.015/2024 autoriza o aumento de uma tonelada no peso permitido por eixo dianteiro de caminhões que utilizam tecnologias de propulsão alternativas ao diesel. Com isso, agora há a opção pela cabine R, a mais vendida do mercado, de teto alto. Outra vantagem da tração 6x4 é tracionar composições de até 74 toneladas.

As pioneiras soluções a gás e biometano da Scania são plenamente viáveis para o mercado brasileiro e cadeias sucroenergética e do agronegócio. O biometano pode ser gerado de restos de culturas agrícolas, fezes de animais, resíduos da agroindústria e do lodo sanitário urbano.

O uso do gás natural permite uma redução significativa de poluentes na atmosfera. Abastecido de biometano a redução de emissões de CO2 pode chegar a até 90%. Os benefícios também estão ligados diretamente à saúde da população em razão da diminuição de óxidos de nitrogênio (NOx) e de material particulado, que são muito inferiores na comparação ao diesel.

Os pioneiros caminhões pesados Scania movidos a gás (natural e/ou biometano) são vocacionados para médias e longas distâncias. Seus motores Ciclo Otto (o mesmo conceito dos automóveis) são movidos 100% a gás natural e/ou biometano, ou mistura de ambos. Os motores não são convertidos do diesel para o gás, têm garantia de fábrica, tecnologia confiável e desempenho consistente e força semelhante ao diesel. Além de serem mais silenciosos. As potências são: 280, 340, 420 e 460 cavalos.

Truck

Kia lança Bongo K2500 4x4 2025/2026

A Kia Brasil anuncia a ampliação da garantia de 3 anos para 4 anos ou 100 km do Bongo K2500 4x4 e também do programa de manutenção de cada 10 mil km para 15 mil km, a partir das unidades ano/modelo 2025/2026.

Em ambas as situações, os benefícios passaram a ser factíveis por conta das melhorias técnicas implementadas no powertrain do Bongo, cujos componentes e sistemas ganharam, respectivamente, mais durabilidade e nova calibração, o que asseguram 50% mais na quilometragem do programa de manutenção.

Sucesso como VUC (Veículo Urbano de Carga), o Bongo K2500 4x4 foi colocado no mercado brasileiro em maio de 2023, oferecendo tração integral e capacidade para três ocupantes – e agora também em versão de dois lugares –, para aplicação na logística da produção agrícola, em especial da agricultura familiar, e também na distribuição de encomendas.

Seja para a cidade ou para o campo, o Bongo 4x4 foi desenvolvido para atender às mais diversas necessidades no transporte de cargas e mercadorias em baú, carroceria metálica ou de madeira, com capacidade de carga de 1.811 kg no chassi.

Ágil, versátil e econômico, o comercial leve da Kia oferece tração integral 4x4, com reduzida, sistema de controle de estabilidade (ESC), alerta de frenagem de emergência (ESS), cintos de segurança de três pontos para o motorista e dois passageiros para empresas que precisam de veículos com essas características para o transporte de cargas e mercadorias, com a vantagem de ter capacidade de carga 50% maior às picapes chassi e de cabine simples com tração integral, muito utilizadas na agricultura familiar.

O principal atributo do Bongo 4x4 é o seu motor de 2.5 litros, 4 cilindros em linha, 16 válvulas, turbo diesel intercooler, com injeção eletrônica Common Rail (Bosch), que entrega potência de 130,5 cv a 3.800 rpm e toque de 26 kgf/m a 1.250 rpm.

Nos grandes centros urbanos, os principais atrativos do Bongo K2500 continuam sendo a sua classificação como VUC (Veículo Urbano de Carga), o que permite livre circulação onde os caminhões pesados são proibidos de transitar, e o fato de o motorista poder conduzi-lo com carteira de habitação categoria B (a mesma dos veículos de passeio). Já no campo, o Bongo com tração 4x4 é capaz de enfrentar condições mais rigorosas de rodagem, onde prevalecem estradas de terra, em regiões de produção agrícola.

Com grande aceitação entre consumidores que buscam em um comercial leve atributos como resistência, durabilidade, baixo custo, força e desempenho, o Kia Bongo 4x4 conta ainda com computador de bordo com indicação do nível de ureia e controle no volante, bancos revestidos em vinil, luzes de condução diurna (DRL) e chave com controle de abertura remota das portas, além de faróis de neblina com lâmpadas halógenas e para-brisa degradê.

Em quatro versões, o Kia Bongo 4x4 tem preço público sugerido de R$ 174.990,00 (2 lugares e sem ar-condicionado), de R$ 177.990 (3 lugares e sem ar-condicionado), de R$ 181.990 (2 lugares e com ar-condicionado) e R$ 184.990 (3 lugares e com ar-condicionado).

Fiat Scudo Turbodiesel

O Fiat Scudo começou a ser comercializado com nova motorização anunciada no início do ano. O modelo disponível nas versões Cargo e Multi é equipado com motor 2.2 turbodiesel, fortalecendo o protagonismo como líder entre as D-Van com 35,5% de market share em 2025, reforçando a sua primeira colocação neste segmento no mercado brasileiro desde que foi lançado e por dois anos consecutivos.

Com o novo motor, o Scudo ficou mais potente, passando a entregar 150 cv e 370 Nm de torque, o que representam 30 cv a mais e 23,2% de aumento no torque. A mudança trouxe melhorias importantes no consumo e os números chegam a 12,4 km/l na cidade e 13,7 km/l na estrada, ficando 4,2% e 15,1% mais econômico, respectivamente, o que torna os custos operacionais do modelo ainda melhores, um fator determinante neste segmento.

O modelo mantém sua ótima capacidade de carga de até 1,45 tonelada, com um comprimento de 5,3 m, 6,1 m³ de volume e 1,97 m de altura, uma configuração que permite a agilidade necessária no ambiente urbano, acessando lugares que veículos maiores não conseguem e contando com a inteligência da porta traseira dupla, com abertura de 180 graus, além da porta lateral deslizante, que facilitam o momento de carga e descarga.

Fiat Scudo Cargo – R$ 223.990
Fiat Scudo Multi – R$ 229.990

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549